

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP**

Processo nº 1000153-96.2015.8.26.0549

**Transvalco Transportes Ltda. e Waldecir da Costa Transportes Ltda.**, por seu advogado que esta subscreve, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da presente Recuperação Judicial, atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada de seu plano de recuperação, acompanhado de laudo de avaliação de ativos e de laudo econômico-financeiro, requerendo seja homologado caso não haja objeção na forma da referida lei, ou após aprovação pela assembleia geral de credores, nos termos do artigo 45 da mesma norma.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Ribeirão Preto - SP, 15 de dezembro de 2015.

**Ricardo César Dosso**  
**OAB-SP 184.476**



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.798.229/0001-80 e **WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.029.126/0001-63, doravante denominadas neste Plano de Recuperação Judicial como GRUPO TRANSVALCO.

**DEZEMBRO/2015**



## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1	Glossário resumido .....	4
<b>2</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
2.1	O Grupo Transvalco .....	5
2.2	Razões da Crise Econômica e Financeira.....	6
<b>3</b>	<b>DA VIABILIDADE ECONÔMICA.....</b>	<b>8</b>
<b>4</b>	<b>DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
4.1	Estruturais e organizacionais .....	8
4.1.1	Reestruturação operacional (Art. 50, <i>caput</i> ) .....	8
4.1.2	Alienação de ativos (Art. 50, VII, XI e XVI).....	9
4.1.3	Reorganização Societária (Art. 50, II, III, IV e VI).....	9
4.2	Econômicos e Financeiros.....	9
4.2.1	Oportunidades de negócios destinados a readequação de suas atividades (Art. 50, <i>caput</i> ).....	9
4.2.2	Aprimoramento das políticas comerciais (Art. 50, <i>caput</i> ) .....	10
4.2.3	Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c/c Art. 59) .....	10
4.2.4	Fomento junto aos credores (Art. 50, <i>caput</i> ) .....	10
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>10</b>
<b>6</b>	<b>FORMA DE PAGAMENTO .....</b>	<b>11</b>
6.1	Disposições gerais aos credores .....	11
6.2	Crédito trabalhista – Classe I.....	12
6.3	Créditos com garantia real – Classe II, Créditos quirografários – Classe III e Créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – Classe IV .....	13
6.3.1	Forma de pagamento .....	13
6.3.2	Correção monetária e juros.....	14
6.4	Credores financiadores .....	14
6.5	Compensação de crédito .....	16
6.6	Cessão de créditos e direitos .....	16
<b>7</b>	<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....</b>	<b>16</b>
<b>8</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>9</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>18</b>



**Plano de Recuperação Judicial de TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. e WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA., apresentado nos autos de n.º 1000153-96.2015.8.26.0549, em curso perante a Vara Única da Comarca de Santa Rosa de Viterbo – SP.**

- (i) Considerando que, em 01 de outubro de 2015, o GRUPO TRANSVALCO, protocolou o pedido de recuperação judicial perante o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP;
- (ii) Considerando que, em 16 de outubro de 2015, foi deferido o pedido de recuperação judicial, sendo nomeado ao cargo de Administrador Judicial o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro;
- (iii) Tempestivamente apresentado, o Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com assessoria da *Exame Auditores Independentes*<sup>1</sup>, através de premissas atualizadas do setor e planejamentos estratégicos e financeiros, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, permitindo assim, nos termos do art. 47 da LRF, a reestruturação econômico-financeira do GRUPO TRANSVALCO, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente;
- (iv) Este Plano de Recuperação Judicial atende às disposições legais contidas na Lei 11.101/2005, notadamente em seu art. 53, pois apresenta a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que serão empregados – *inciso I*; demonstra sua viabilidade econômica – *inciso II*; relaciona laudo econômico-financeiro (Anexo I) e laudo de avaliação dos bens e ativos (Anexo II) – *inciso III*, este último subscrito pela empresa especializada *Expertth Engenharia Ltda.*<sup>2</sup>; e
- (v) O GRUPO TRANSVALCO submete o presente Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia Geral de Credores e à homologação judicial, nos termos ora apresentados.

<sup>1</sup> Empresa de auditoria e consultoria especializada em processos de reorganização empresarial e reestruturação financeira – [www.exameauditores.com.br](http://www.exameauditores.com.br)

<sup>2</sup> Empresa especializada na elaboração de laudos de avaliação patrimonial.



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Glossário resumido

Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado:

AGC	Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36, da LRF;
Crédito	Todos os créditos e obrigações - existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial, sejam vencidos ou vincendos, sujeitos aos efeitos do PRJ, conforme a Lista de Credores;
Credor	Pessoas, físicas e jurídicas, que se encontram na Lista de Credores;
Credor trabalhista	Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrente de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF;
Credor com garantia real	Créditos assegurados por garantia real, nos termos do art. 41, II, da LRF;
Credor quirografário	Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF;
Crédito enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte	Créditos de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF;
Homologação Judicial do PRJ	Decisão judicial que homologa o PRJ aprovado na AGC pelos credores, nos termos do art. 58, <i>caput</i> e §1º, da LRF. Para os efeitos deste PRJ, considera-se a Homologação Judicial do PRJ na data da publicação no diário oficial, independente de interposição de recurso ou incidente processual;
Juízo da Recuperação	Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Rosa de Viterbo – SP, em que se processa a recuperação judicial;



Lista de Credores	Relação apresentada pelas recuperandas, conforme art. 51º, III, da LRF;
LRF	Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falência;
PRJ	É o presente Plano de Recuperação Judicial;
SPE	Sociedade de Propósito Específico; e
UPI	Unidade Produtiva Isolada, segregada c.c art. 142 especificamente para alienação judicial, nos termos do art. 60 da LRF, incluindo, mas sem limitação, terreno, imóvel, benfeitorias, maquinários e qualquer ativo utilizado nas atividades operacionais.

## 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 2.1 O Grupo Transvalco

A história do GRUPO TRANSVALCO começou a ser trilhada no ano de 1984, com a constituição da empresa Transvalco Transportes Ltda., idealizada pelo Sr. Waldecir da Costa, para suprir uma necessidade do setor sucroalcooleiro, voltada na prestação de serviços de transporte do bagaço de cana-de-açúcar para queima em suas caldeiras.

Diante da crescente atividade deste setor, o GRUPO TRANSVALCO diversificou a cadeia de serviços prestados, passando a atender além do transporte de biomassa, a movimentação, armazenamento e abastecimento das caldeiras. A experiência e pioneirismo adquiridos ao longo dos anos tornou-se um fator preponderante na expansão das operações para outros setores da indústria e também a criação da Waldecir Costa Transportes Ltda.

Atualmente o GRUPO TRANSVALCO se destaca no transporte rodoviário para os setores sucroalcooleiro, cítrico e florestal, sem deixar de lado, o fornecimento de insumos utilizados no abastecimento de caldeiras e outros serviços que se iniciam na base da cadeia de matérias-primas utilizadas na geração de energia, tal como, corte e transportes de madeira.

O trabalho árduo de mais de 30 anos em logística proporcionou o reconhecimento dos clientes pelos projetos, execuções e operações dedicadas na cadeia de suprimentos para geração de energia e transporte integrado multimodal.



Além da reconhecida posição que ocupa nos setores onde atua, o GRUPO TRANSVALCO também desempenha um importante papel no município de Santa Rosa de Viterbo, gerando expressiva quantidade de empregos diretos e indiretos, em torno de 350.

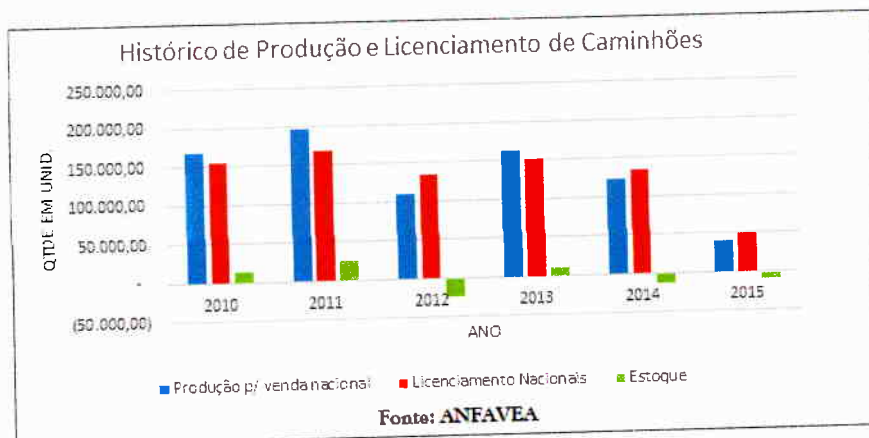
## 2.2 Razões da Crise Econômica e Financeira

Por razões que fogem do controle de seus sócios e administradores, fatores resumidos a seguir, o GRUPO TRANSVALCO atravessa uma crise econômica financeira que ocasionou perdas na rentabilidade dos seus negócios e, por conseguinte, dificuldades para manter regulares suas atividades, sendo que outra alternativa não lhe restou senão ingressar com o pedido de recuperação judicial, a fim de manter ativa a fonte geradora de empregos, renda e tributos.

Inúmeras foram as causas que contribuíram para a crise econômico-financeira do GRUPO TRANSVALCO, entretanto, podemos considerar que o estopim desta foi a notória retração na economia nacional ocorrida, concomitantemente, a crescente dos índices inflacionários, ambos fatos amplamente divulgados nos meios de comunicação e refletidos nos relatórios e índices econômicos divulgados pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Não obstante, o aumento dos custos operacionais e competição predatória no mercado de transportes, surgida após os incentivos do governo, por meio do BNDES<sup>3</sup>, para aquisição de caminhões novos tiveram impacto imediato no resultado das operações.

Ainda, o mercado de caminhões novos viveu bons anos até 2012, quando teve significativa redução nas vendas em comparação com o ano anterior. Com o intuito de manter os patamares de vendas observados em 2011, o governo por meio do BNDES, ofereceu uma vantajosa condição para compra de caminhões, com taxa muito abaixo daquelas usualmente praticadas por esta instituição. Tal medida, em conjunto com outros incentivos, fizeram com que a frota de caminhões de carga aumentasse consideravelmente entre os anos de 2012 e 2014. Por outro lado, a demanda manteve-se em volumes razoáveis e caminhões antigos não foram descontinuados, conseqüentemente este aumento no número de caminhões rodando pelas estradas do país provocou um excesso de oferta de fretes reduzindo o seu preço a patamares baixíssimos, uma vez que o crescimento da demanda de transporte no país não acompanhou a mesma evolução, conforme demonstrado a seguir.

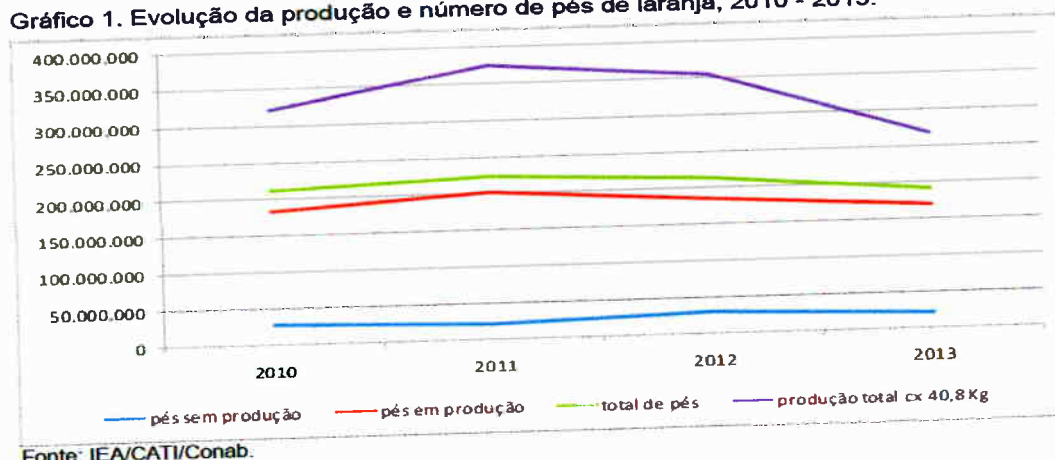
<sup>3</sup> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.



Ademais é importante destacar que as atividades de transporte e afins, que as recuperandas desenvolvem, dependem do estímulo e crescimento dos setores nos quais seus clientes atuam. Se um determinado setor não alcança resultados positivos, a demanda por serviços diminui. Esse descompasso nos setores explorados por seus clientes acabou deixando as operações diárias do GRUPO TRANSVALCO no vermelho, já que os ativos necessários para a prestação de serviço precisam ser mantidos e os custos de aquisição e conservação honrados.

Como exemplo podemos destacar os dados do mercado cítrico na produção de laranja, que mesmo sendo o Estado de São Paulo, o maior produtor nacional, vem apresentando drástica redução de safras. Segundo a FUNDECITRUS<sup>4</sup> a estimativa de produção para a safra 2015/2016, no Estado de São Paulo e sul de Minas Gerais, é de 278,9 milhões de caixas ante 308,8 milhões da safra 2014/2015.

Gráfico 1. Evolução da produção e número de pés de laranja, 2010 - 2013.



<sup>4</sup> Fundo de Defesa da Citricultura. É uma associação privada, sem fins econômicos, em benefício público da citricultura.





Pelas razões expostas, ante a dificuldade de equalizar seu passivo junto a todos os seus Credores e relutâncias enfrentadas, tornou-se inevitável a solução por meio do processo de recuperação judicial, nos termos da LRF, visando a preservação dos negócios como unidade econômica e fonte geradora de empregos, renda e tributos.

### **3 DA VIABILIDADE ECONÔMICA**

Apesar da crise, o GRUPO TRANSVALCO não perdeu seus fundamentos econômicos a ponto de ser considerado inviável, pelo contrário, possui alta qualidade na prestação de serviços aliada à capacidade técnica de seus gestores no desenvolvimento de projetos rentáveis, objetivando os anseios e necessidades de seus clientes.

O GRUPO TRANSVALCO também agrega valor na execução de seus trabalhos, através do fornecimento programado de insumos, equipamentos modernos e de alta produtividade, profissionais treinados e altamente qualificados, com o grande diferencial de serviços capaz de atender toda a cadeia da qual demandam seus clientes, com prazos pré-definidos e operações completamente dedicadas.

Concluimos que, o GRUPO TRANSVALCO mantém postura alinhada com os princípios de preservação e sustentação de seus negócios e com os meios de recuperação ora propostos e aprovados neste PRJ, promoverá a preservação das empresas com potencial de crescimento, e, sobretudo, o interesse de seus Credores.

### **4 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO**

O art. 50 da LRF traz um rol exemplificando dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. O GRUPO TRANSVALCO, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei. Assim, para cumprimento do art. 53, I, da LRF, indicamos de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

#### **4.1 Estruturais e organizacionais**

##### **4.1.1 Reestruturação operacional (Art. 50, caput)**

O GRUPO TRANSVALCO empenhará todos os esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ, objetivando uma administração dirigida, monitora e incentivada, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.



Dentre algumas das medidas a serem desenvolvidas e implantadas, destacamos:

- a) **Implantação de análise gerencial** – O GRUPO TRANSVALCO vem trabalhando para melhorar as informações internas e externas através de (i) relatórios de custos, um dos principais instrumentos para análise de eficiência operacional; (ii) relatório orçamentário, a fim de aprimorar a tomada de decisão quanto aos investimentos e adequações na operação, bem como as expectativas futuras; e o (iii) gerenciamento de processos, que pretende monitorar os resultados operacionais.

#### 4.1.2 Alienação de ativos (Art. 50, VII, XI e XVI)

O GRUPO TRANSVALCO poderá alienar os bens de seu ativo, na forma prevista no art. 60 c/c 142, que não sejam objetos de garantia real ou ainda que sejam, desde que haja a expressa concordância do Credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da LRF. No entanto, havendo motivos justificados, requerimento fundamentado, e ainda, autorização judicial, as recuperandas poderão alienar seus ativos de forma excepcional, por outra modalidade, consoante ao art. 144 da LRF.

O GRUPO TRANSVALCO poderá ainda locar ou arrendar bens de seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderá onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e cumprimento deste PRJ.

#### 4.1.3 Reorganização Societária (Art. 50, II, III, IV e VI)

No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, o GRUPO TRANSVALCO poderá realizar após a Homologação Judicial deste PRJ e nos termos da legislação brasileira, qualquer operação de reorganização societária, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu quadro societário ou com terceiro; (ii) criar ou participar de SPE; (iii) mudança de seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época que dispõe sobre as Sociedades; e ainda (iv) associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa, parcial ou total, do controle societário, podendo ainda aumentar seu capital social desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

## 4.2 Econômicos e Financeiros

### 4.2.1 Oportunidades de negócios destinados a readequação de suas atividades (Art. 50, caput)



Considerando a estrutura atual do GRUPO TRANSVALCO, bem como as expectativas presentes e futuras, que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, o GRUPO TRANSVALCO poderá abrir e/ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens, móveis e imóveis, ou negócios relacionados à sua atividade, abertura de novos mercados, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento do PRJ.

#### **4.2.2 Aprimoramento das políticas comerciais (Art. 50, caput)**

Com o objetivo de viabilizar sua reestruturação, o GRUPO TRANSVALCO promoverá o aprimoramento das políticas de comercialização através de (i) revisão e equalização dos contratos já firmados, desde que identificados o déficit operacional; (ii) busca de novos parceiros comerciais, objetivando sempre a rentabilidade operacional; e (iii) ampliação do raio de exploração de suas atividades, através de abertura e/ou reconquista de mercados e clientes.

#### **4.2.3 Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c/c Art. 59)**

Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novas condições para pagamento. As garantias originalmente contratadas continuarão válidas, no entanto, sob as novas condições resultantes da novação da dívida.

#### **4.2.4 Fomento junto aos credores (Art. 50, caput)**

Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ, o GRUPO TRANSVALCO poderá buscar soluções junto aos credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

Serão considerados *credores financiadores* aqueles credores que se enquadrarem nos termos da cláusula 6.5 deste "PRJ".

## **5 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO**

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, realizado em 01 de outubro de 2015, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pelas recuperandas ou pelo administrador judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pelo GRUPO TRANSVALCO ou pelo administrador judicial, em razão destes créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza ou exigibilidade e ainda, *sub judice*, sujeitar-se-



ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido do GRUPO TRANSVALCO, do administrador judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Neste sentido, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de crédito, conforme art. 39 §2º da LRF.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas dentro dos prazos estipulados neste PRJ.

Tal regra também se aplicará ao Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após iniciados ou decorridos os prazos de pagamento previstos no item 6.2 deste PRJ, sendo assim, serão liquidados em até 1 (um) ano, iniciando-se após 30 (trinta) dias da data da inclusão do crédito.

A segunda relação de credores, conforme o art. 7º, §2º da LRF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do mesmo artigo, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores, conforme art. 18 da LRF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas na alteração do *quantum* destinado por credor.

## 6 FORMA DE PAGAMENTO

### 6.1 Disposições gerais aos credores

- a) **Estimativa projetada** – A demonstração da viabilidade econômico-financeira do GRUPO TRANSVALCO está consolidada neste PRJ, em observância das premissas adotadas no laudo econômico-financeiro (Anexo I), tomando por base as expectativas do mercado e as estimativas projetadas pela administração no período compreendido entre 2015 à 2031;
- b) **Quitação** – Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores nada mais poderão reclamar acerca dos referidos créditos e obrigações contra o GRUPO TRANSVALCO. Sendo que, o



comprovante de depósito e/ou recibo assinado pelo Credor, servirá de prova de quitação das respectivas liquidações.

- c) **Meio de pagamento** – Os valores devidos aos Credores, nos termos deste PRJ, serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os Credores deverão indicar os dados da conta bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os Créditos devidos.

A indicação da conta bancária deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico [rj@transvalco.com.br](mailto:rj@transvalco.com.br) e/ou através de correspondência direcionada ao departamento financeiro localizado na Rua Amazonas, nº 305, Bairro Parque do Sol Nascente, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14270-000.

Os pagamentos que não forem realizados em razão do Credor não ter informado sua conta bancária, não serão considerados como descumprimento deste PRJ, bem como não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios.

- d) **Data do pagamento** – Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.

## 6.2 Crédito trabalhista – Classe I

Atualmente, os titulares de Créditos trabalhistas, estão representados por 286 (duzentos e oitenta e seis) credores, no montante de R\$ 624.473,34 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

### a) Forma de pagamento dos créditos de natureza salarial (art. 54, § único)

Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do PRJ.

### b) Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrente de acidente de trabalho (art. 54, caput)

Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores, serão pagos em até 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da Homologação Judicial do PRJ.



### **6.3 Créditos com garantia real – Classe II, Créditos quirografários – Classe III e Créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – Classe IV**

Até o momento o GRUPO TRANSVALCO não possui credor com garantia real. Caso algum credor venha a integrar esta classe, será tratado conforme os critérios definidos para os credores Classe III e Classe IV, da forma proposta abaixo.

Os titulares de créditos quirografários, estão representados por 33 (trinta e três) credores, no montante de R\$ 16.695.426,35 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Os titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, estão representados por 18 (dezoito) credores, no montante de R\$ 152.399,71 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

#### **6.3.1 Forma de pagamento**

*Aos Credores com garantia real – Classe II, Credores quirografários – Classe III e Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – Classe IV, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da Lista de Credores, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 14 (quatorze) anos, acrescido de juros e correção monetária, conforme especificado no item 6.3.2, com carência de 12 (doze) meses a partir da Homologação Judicial deste PRJ, com pagamento seguindo o critério abaixo:*

- 1º ANO** – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;
- 2º ANO** – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;
- 3º ANO** – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;
- 4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;
- 5º ANO** – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;



**6º ANO** – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**7º ANO** – 8% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**8º ANO** – 8% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**9º ANO** – 8% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**10º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**11º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**12º ANO** – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**13º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**14º ANO** – 14% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e correção monetária, sempre no último dia útil de cada mês.

### **6.3.2 Correção monetária e juros**

Os créditos descritos no item 6.3.1 serão pagos acrescidos de correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido de juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), contados da data do pedido de Recuperação Judicial e serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

### **6.4 Credores financiadores**

Os credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto ao GRUPO TRANSVALCO, inclusive aqueles não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º



e 4º, da LRF, poderão ser considerados *credores financiadores* de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados.

As recuperandas comprometem-se a informar ao Ilmo. Administrador Judicial toda e qualquer adesão de credores a esta cláusula, para que, de forma transparente, o mesmo possa transmitir as informações necessárias aos interessados.

- (i) **FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS** - Serão considerados "*financiadores*" todos aqueles credores, concursais ou extraconcursais, que optarem em manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços de forma continuada, concederem novas linhas de créditos e/ou liberação de novos recursos, ou ainda, autorizar a liberação de alienação fiduciária de bens e direitos nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os credores que assim optarem:

**Regra** – Os credores que concederem ao GRUPO TRANSVALCO na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita ou não aos efeitos deste "PRJ", poderão efetuar negociações com o GRUPO TRANSVALCO, as quais deverão seguir os seguintes limites: (i) prazo de até 12 (doze) anos para pagamento, (ii) eliminação de até 100% do deságio, (iii) carência para início de pagamento de até 3 (três) anos.

A previsão de pagamentos preferenciais é uma faculdade concedida a todos os credores para recebimento de seus créditos nos termos do regramento acima, aplicando-se, portanto, de forma igualitária a todos os credores. Ela se justifica uma vez que a celebração de novos contratos ou a manutenção dos atuais contratos de fornecimento e aquisição de produtos, aditivados ou alterados, conforme o caso. Da mesma forma aos credores que concederem novas linhas de financiamentos ou liberação de garantia, são medidas necessárias para preservar o GRUPO TRANSVALCO de modo a maximizar os valores a serem distribuídos entre os demais credores. Esses pagamentos preferenciais têm fundamento no art. 67, parágrafo único da Lei 11.101/2005, na medida em que tais credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou serviços e/ou concedendo novas linhas de créditos e/ou renunciando garantias, o que lhes asseguraria preferência no recebimento de seus créditos na hipótese de decretação de falência.

- (ii) **CREDORES ADERENTES - NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - Serão considerados "*financiadores aderentes*" aqueles que optarem por receber seus créditos nos termos deste PRJ, mediante celebração de termo de adesão:





**Regra** – Os termos de adesão deverão ser apresentados formalmente por correspondência a ser protocolizada no departamento financeiro das recuperandas, localizado na Rua Amazonas, nº 305, Bairro Parque do Sol Nascente, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, CEP 14270-000, que deverá conter proposta de recebimento parcelado em até 180 (cento e oitenta) meses e carência de até 36 (trinta e seis meses) para início de pagamento do principal.

### **6.5 Compensação de crédito**

Eventuais Créditos habilitados poderão ser compensados com Créditos detidos pelo GRUPO TRANSVALCO frente aos respectivos Credores, ficando eventual saldo sujeito às condições deste PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou liberação por parte do GRUPO TRANSVALCO de qualquer crédito que possa ter contra os Credores.

Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença, se for excedente, deverá ser liberada em favor das recuperandas, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, deverá ser liquidado a diferença na forma de pagamento proposta neste PRJ.

### **6.6 Cessão de créditos e direitos**

Os Credores poderão ceder seus respectivos Créditos e direitos, observando os ditames do art. 286 e seguintes do Código Civil, devendo os respectivos cessionários acusarem o recebimento da cópia deste PRJ, reconhecendo assim, que o Crédito, objeto da cessão estará sujeito às suas condições, por tratar-se de crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial, consoante ao art. 49 da LRF.

## **7 DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

O GRUPO TRANSVALCO atualmente não possui passivo tributário. No entanto, reserva-se no direito, caso necessite, de buscar solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**



O objetivo deste PRJ é permitir que o GRUPO TRANSVALCO mantenha seus postos de trabalho, geração de emprego, renda e tributos para a cidade de Santa Rosa de Viterbo – SP e região.

Tais ações proporcionarão ao GRUPO TRANSVALCO condições necessárias para a reestruturação das atividades e, conseqüentemente ***“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*** (in verbis, art. 47 da LRF).

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus administradores, quotistas, Credores e funcionários, mas, principalmente de toda região.

Através deste PRJ, a administração do GRUPO TRANSVALCO busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, bem como a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos, tangíveis e intangíveis, e o pagamento de seus Credores, como dito, nos termos e condições apresentado.

Entretanto, é importante ressaltar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação do GRUPO TRANSVALCO, portanto, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula as recuperandas e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre Credor e devedor.

A decretação de inviabilidade de uma das cláusulas/itens deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Decorridos 02 (dois) anos da concessão da recuperação judicial, sem que haja o descumprimento de quaisquer dispositivos deste PRJ vencidas neste período, poderá o GRUPO TRANSVALCO requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial, consoante ao arts. 61 e 62 da LRF.

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.



**9 ANEXOS**

Anexo I Laudo Econômico-Financeiro

Anexo II Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Santa Rosa de Viterbo – SP, 15 de dezembro de 2015.

**WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**  
WANDER COSTA

**TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.**  
WANDER COSTA

**EXAME AUDITORES INDEPENDENTES**  
ANGELO GUERRA NETTO



## Grupo Transvalco

Santa Rosa de Viterbo - SP



## Anexo I

Laudo Econômico-Financeiro

Dezembro de 2015

# Índice analítico

- I. Sumário executivo;
- II. Visão geral do mercado e do setor;
- III. Sobre o Grupo Transvalco;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Fontes de pesquisa.



# Índice analítico



- I. **Sumário executivo;**
- II. Visão geral do mercado e do setor;
- III. Sobre o Grupo Transvalco;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Fontes de pesquisa.



# I. Sumário executivo

## Notas de ressalva

No contexto do processo de Recuperação Judicial, o Grupo Transvalco contratou a Exame Auditores Independentes para a elaboração do Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”), anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão (Autos nº 1000153-96.2015.8.26.0549);
2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração do Grupo Transvalco, referentes aos exercícios de 2011, 2014 e 2015; (iii) Discussões com profissionais da administração da Empresa;
3. A Exame Auditores Independentes não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração do Grupo Transvalco, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero;
4. Na metodologia utilizada para a projeção do resultado operacional, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da Empresa, sendo assim, este Laudo constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros;
5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;
6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão do Grupo Transvalco e refletem a expectativa da administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, contemplando o processo de recuperação judicial.

# Índice analítico

- I. Sumário executivo;
- II. Visão geral do mercado e do setor;**
- III. Sobre o Grupo Transvalco;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Fontes de pesquisa.





## II. Visão geral do mercado e do setor

### Infraestrutura logística brasileira em relação ao outros países



	Brasil	China	Índia	Rússia	EUA	Canadá
Área (Milhões de Km <sup>2</sup> )	8,50	9,60	3,00	17,00	9,10	9,00
Rodovias Pavimentadas (mil Km)	219	1.576	1.569	776	4.375	416
Ferrovias (mil Km)	29	86	64	87	225	47
Dutovias (mil Km)	19	87	35	260	2.225	100
Hidrovias (mil Km)	14	110	15	102	41	1

Fontes: ILOS - Instituto de Logística e Supply Chain

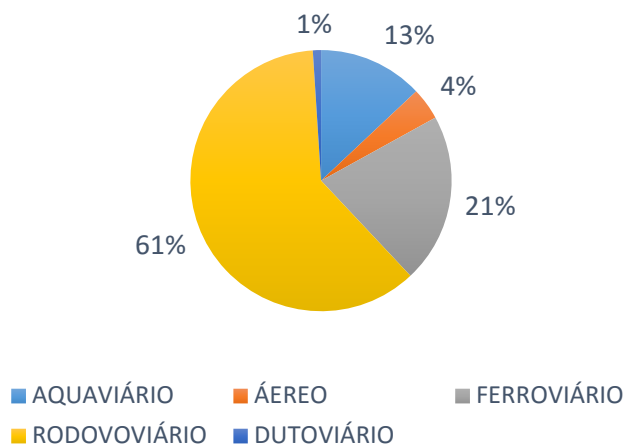
# II. Visão geral do mercado e do setor

## Logística no Brasil

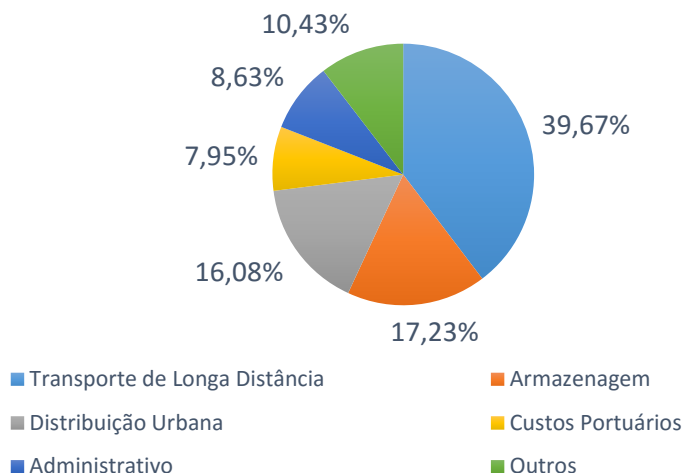


- A utilização de operadores logísticos é uma tendência na prática empresarial moderna. A terceirização logística trás diversas vantagens como redução de custos, menores investimentos em ativo fixo, flexibilidade operacional, aumento da eficiência do nível de serviço.
- No Brasil, o setor de transportes é responsável por 6,5% do Produto Interno Bruto (PIB) que, em 2014, atingiu R\$ 5,521 trilhões ”. Esse montante representa a soma monetária de todos os bens e serviços produzidos pelo setor de transporte no Brasil.<sup>1</sup>
- O Brasil conta com uma vasta extensão territorial. Segundo o Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são 8,5 milhões de km<sup>2</sup> de extensão territorial e o tipo de transporte mais utilizado é o rodoviário

Distribuição do Modal de transportes no Brasil (%)



Distribuição de Incidência nos Custos Logísticos (%)



Fontes: IBGE, DOM CABRAL

## II. Visão geral do mercado e do setor

### Transporte Rodoviário

- O transporte rodoviário é o principal meio de transporte no Brasil, tanto para carga quanto para passageiros. Este modal corresponde:

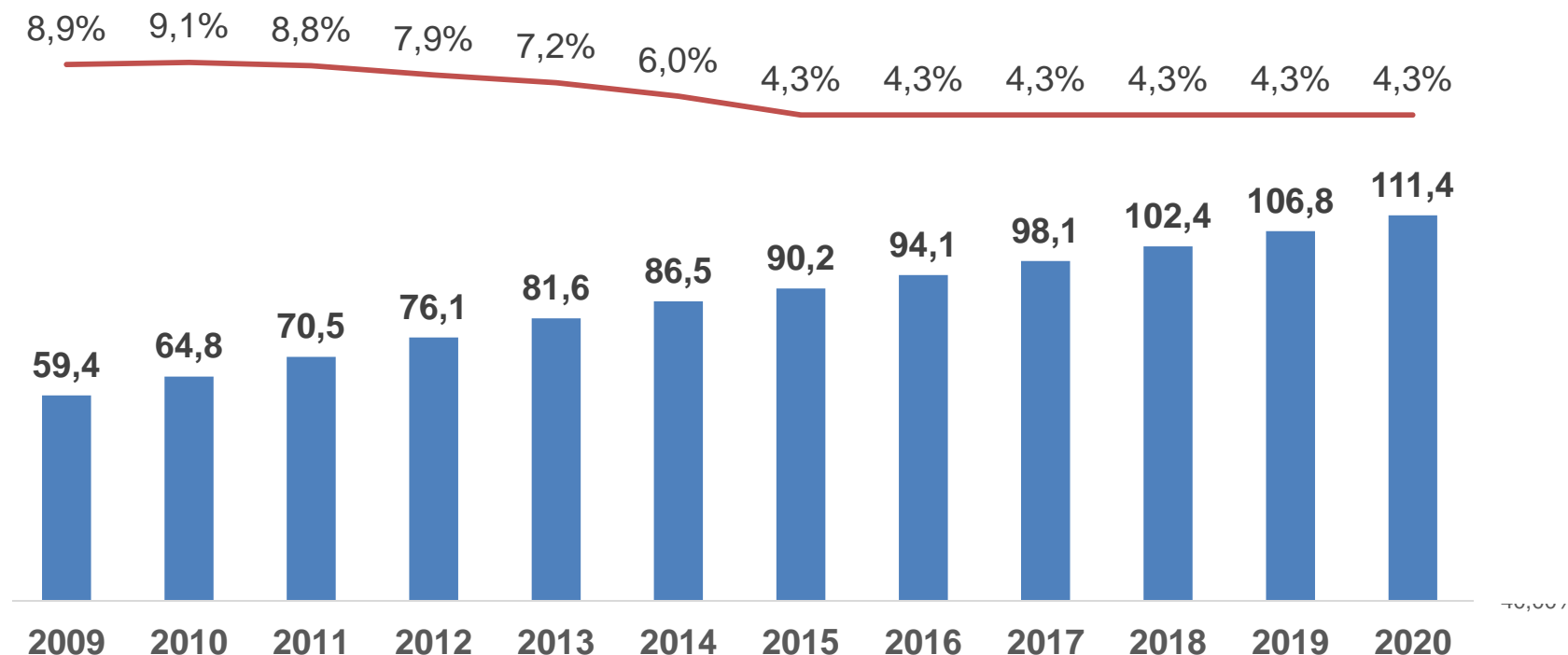


- Características do transporte rodoviário brasileiro de cargas:



## II. Visão Geral do Mercado e do Setor

Evolução da Frota Brasileira de Veículos Automotores (em milhões)



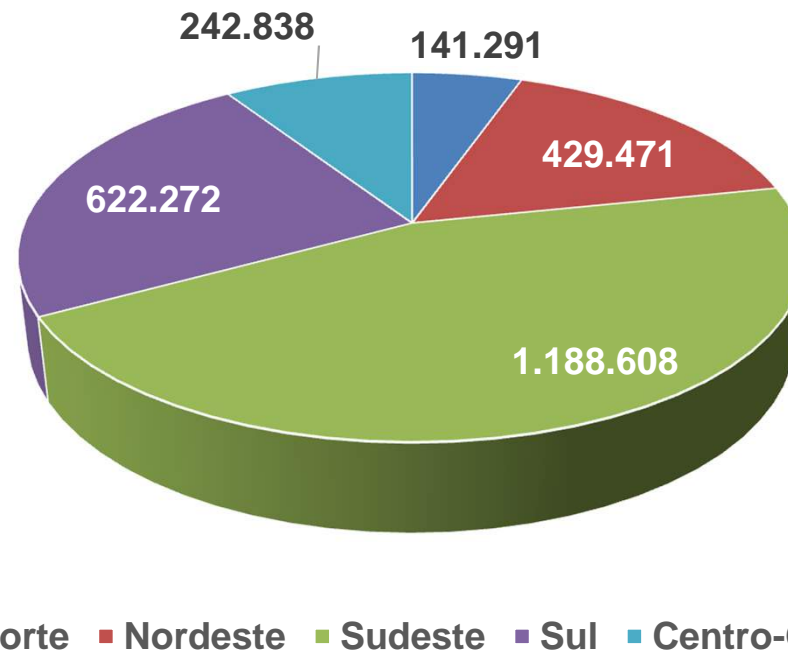
⇒ Estima-se um aumento na frota de veículos automotores de 4,3% ao ano a partir de 2015.<sup>2</sup>

## II. Visão Geral do Mercado e do Setor

### Frota brasileira de caminhões



Nº de caminhões por região  
(2014)



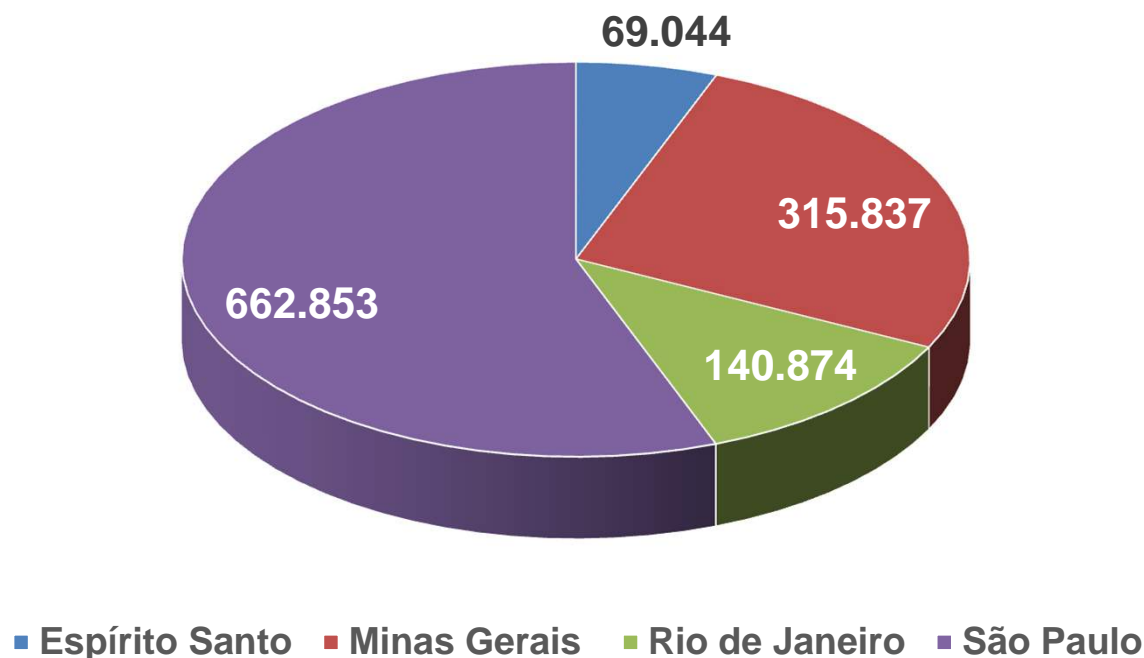
⇒ A frota brasileira é composta atualmente por 2,6 milhões de caminhões, representado 2,9% do total de veículos automotores.<sup>1</sup>

## II. Visão Geral do Mercado e do Setor

### Frota brasileira de caminhões



Nº de caminhões na região sudeste  
(2014)



⇒ A frota na região sudeste é composta atualmente por 1,18 milhões de caminhões, representado 45% do total de caminhões.<sup>1</sup>

# Índice analítico

- I. Sumário executivo;
- II. Visão geral do mercado e do setor;
- III. Sobre o Grupo Transvalco;**
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Fontes de pesquisa.



# III. Sobre o Grupo Transvalco

## Breve descrição



**Fundação:** 1984

**Razão Social:** Transvalco Transportes Ltda.  
Waldecir da Costa Transportes Ltda.

**Localização:** Santa Rosa de Viterbo/SP

**Atividade principal:** Transporte de cargas em geral, estocagem, transporte e comercialização de bagaço de cana e cavaco.

**Principal Área de Atuação:** Região sudeste.

**Funcionários diretos:** 290

**Faturamento (2014):** R\$ 85 milhões





# III. Sobre o Grupo Transvalco

## Histórico



**1984** Fundação da Transvalco, na cidade de Santa Rosa de Viterbo pelo Sr. Waldecir da Costa, tendo com atividade principal o transporte de bagaço de cana.

**2007** Criação da empresa Waldecir da Costa Transportes Ltda., que veio a integrar o grupo Transvalco.

**2010** Ampliação das atividades, passando a atuar na movimentação, armazenamento e abastecimento de caldeiras, bem como no transporte de biomassa.

**2012** Início da fabricação e comercialização de biomassa, tendo em vista o crescente mercado de cogeração de energia .

**2013** Início do transporte de madeira.

**2015** Enfrentando sérias dificuldades financeiras, principalmente em decorrência da crise enfrentada pelo setor sucroalcooleiro , o Grupo decide entrar com pedido de recuperação judicial.

# III. Sobre o Grupo Transvalco

## Principais Serviços Prestados



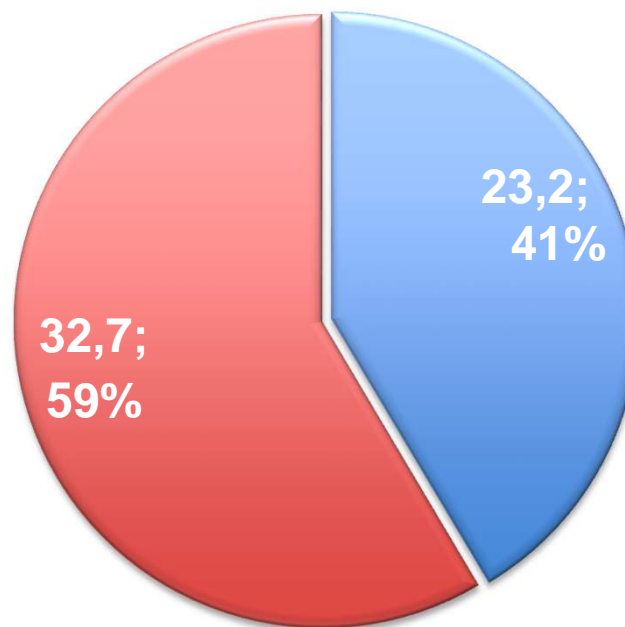
Serviços	Descrição	Ilustração	
<b>Biomassa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carregamento e Descarga de Bagaço de Cana</li><li>• Comercialização de Bagaço de Cana</li><li>• Estocagem e Abastecimento de Caldeira</li><li>• Transporte de Bagaço de Cana</li></ul>		
	<b>Florestal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Carregadeira Florestal e Picador de Madeira</li><li>• Carregamento e Descarga de Cavaco</li><li>• Comercialização de Cavaco de Madeira</li><li>• Estocagem e Abastecimento de Caldeira</li><li>• Transporte de Cavaco de Madeira</li><li>• Transporte Florestal de Toras</li></ul>	
	<b>Rodoviário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transporte de Combustíveis</li><li>• Transporte de Grãos e Açúcar</li></ul>	

# III. Sobre o Grupo Transvalco

## Share de Faturamento



Jan-Set 2015  
(R\$ milhões)



■ Venda de Mercadorias      ■ Venda de Serviços

# III. Sobre o Grupo Transvalco

## Principais Clientes Corporativos



# ABENGOA



# Índice analítico

- I. Sumário executivo;
- II. Visão geral do mercado e do setor;
- III. Sobre o Grupo Transvalco;
- IV. Metodologia e premissas;**
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Fontes de pesquisa.



# IV. Metodologia e premissas



PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
<b>Metodologia</b>	Projeção do resultado operacional.	Considerou-se um horizonte de <b>16 anos (2015-2031)</b> projetados em <b>Real (R\$)</b> e em <b>moeda constante</b> , não considerando o impacto inflacionário e ou correções monetárias. <b>Data base de 01/12/2015.</b>
<b>Crescimento</b>	Expectativa de crescimento na receita operacional bruta.	Assumiu-se um crescimento da receita operacional bruta conservador e constante de <b>2%</b> até o final do período projetado, atingindo um patamar de faturamento já alcançado pelo Grupo no passado; conforme informações fornecidas pela administração do Grupo.

# IV. Metodologia e premissas



PREMISSAS	TAXAS	COMENTÁRIOS
<b>Impostos sobre Produto Vendido</b>	13% <sup>1</sup>	Alíquota de <b>13%</b> de impostos (PIS, COFINS, ICMS) sobre a receita operacional bruta.
<b>Vendas Canceladas</b>	0,3%	Média de <b>0,3%</b> de vendas canceladas aplicado sobre a receita operacional bruta.
<b>Custo da Mercadoria Vendida</b>	21,2% <sup>2</sup> (média do período projetado)	Considerou-se custo de <b>21,2%</b> para mercadorias vendidas, variável de acordo com a receita operacional líquida; conforme informações fornecidas pela administração do Grupo.
<b>Custo do Serviço Prestado</b>	64% <sup>2</sup> (média do período projetado)	Considerou-se custo de <b>64%</b> para o custo do serviço prestado, variável de acordo com a receita operacional líquida; conforme informações fornecidas pela administração do Grupo.

<sup>1</sup>Percentual aplicado sobre a Receita Operacional Bruta.

<sup>2</sup>Percentual aplicado sobre Receita Operacional Líquida

# IV. Metodologia e premissas



PREMISSAS	TAXAS	COMENTÁRIOS
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>4,4%%<sup>2</sup></b> <i>(média do período projetado)</i>	<b>Fixa:</b> Considerou-se gasto de <b>R\$ 1,55 milhões a.a.</b> com mão de obra administrativa, suficiente para suportar o crescimento projetado. Assumiu-se o <b>percentual de 3%</b> para gastos com outras despesas gerais administrativas fixas (serviços de terceiros, manutenção, etc); conforme informações fornecidas pela administração do Grupo.
<b>Despesas Comerciais</b>	<b>0,25%%<sup>2</sup></b> <i>(média do período projetado)</i>	<b>Variável:</b> Considerou-se os gastos variáveis de acordo com o crescimento da receita operacional líquida para despesas comerciais de <b>0,1%</b> para mão de obra comercial e <b>0,15%</b> para gastos com propaganda, publicidade, viagens e representação; conforme informações fornecidas pela administração da Empresa.



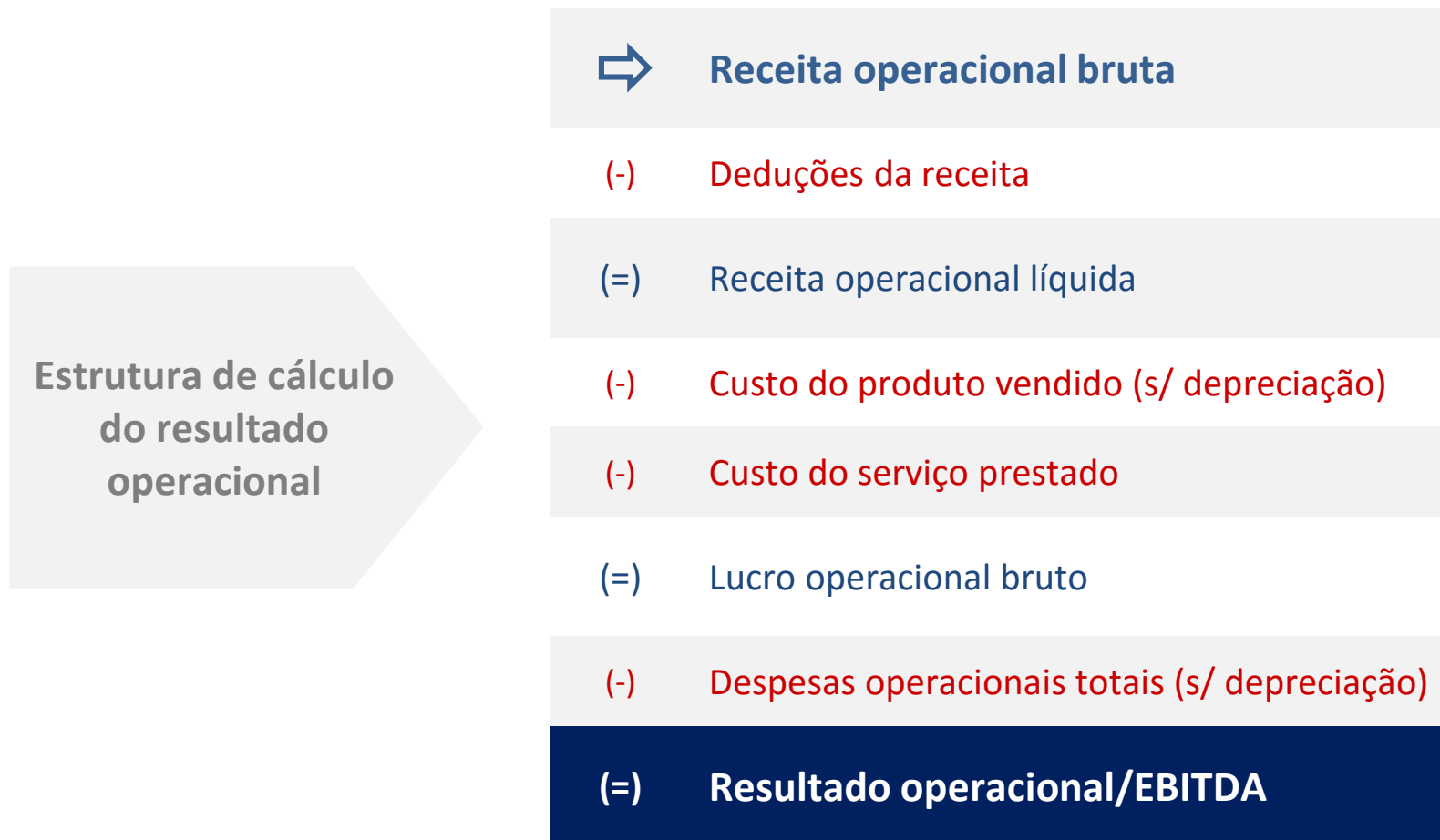
# Índice analítico

- I. Sumário executivo;
- II. Visão geral do mercado e do setor;
- III. Sobre o Grupo Transvalco;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;**
- VI. Fontes de pesquisa.



# V. Projeção do resultado operacional

## Estrutura de cálculo



# V. Projeção do resultado operacional



	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
= Receita Bruta	74.639.197	76.131.981	77.654.620	79.207.713	80.791.867	82.407.704	84.055.858	85.736.975
(-) Deduções s/ Vendas	(9.937.343)	(10.136.090)	(10.338.811)	(10.545.588)	(10.756.499)	(10.971.629)	(11.191.062)	(11.414.883)
= Receita Líquida de Vendas	64.701.854	65.995.891	67.315.809	68.662.125	70.035.367	71.436.075	72.864.796	74.322.092
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(13.720.867)	(13.995.284)	(14.275.190)	(14.560.694)	(14.851.908)	(15.148.946)	(15.451.925)	(15.760.963)
(-) Custo do Serviço Prestado	(44.644.279)	(42.237.370)	(43.082.118)	(43.943.760)	(44.822.635)	(45.719.088)	(46.633.470)	(47.566.139)
= Lucro Operacional Bruto	6.336.708	9.763.236	9.958.501	10.157.671	10.360.824	10.568.041	10.779.402	10.994.990
(-) Total Despesas Operacionais	(3.341.112)	(3.356.067)	(3.359.315)	(3.362.628)	(3.366.007)	(3.369.454)	(3.372.969)	(3.376.555)
Despesas Administrativas	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)
Despesas com Vendas	(147.439)	(162.393)	(165.641)	(168.954)	(172.333)	(175.780)	(179.295)	(182.881)
= EBITDA	2.995.595	6.407.169	6.599.186	6.795.043	6.994.817	7.198.587	7.406.433	7.618.435
Margem EBITDA	3,7%	9,7%	9,8%	9,9%	10,0%	10,1%	10,2%	10,3%

# V. Projeção do resultado operacional



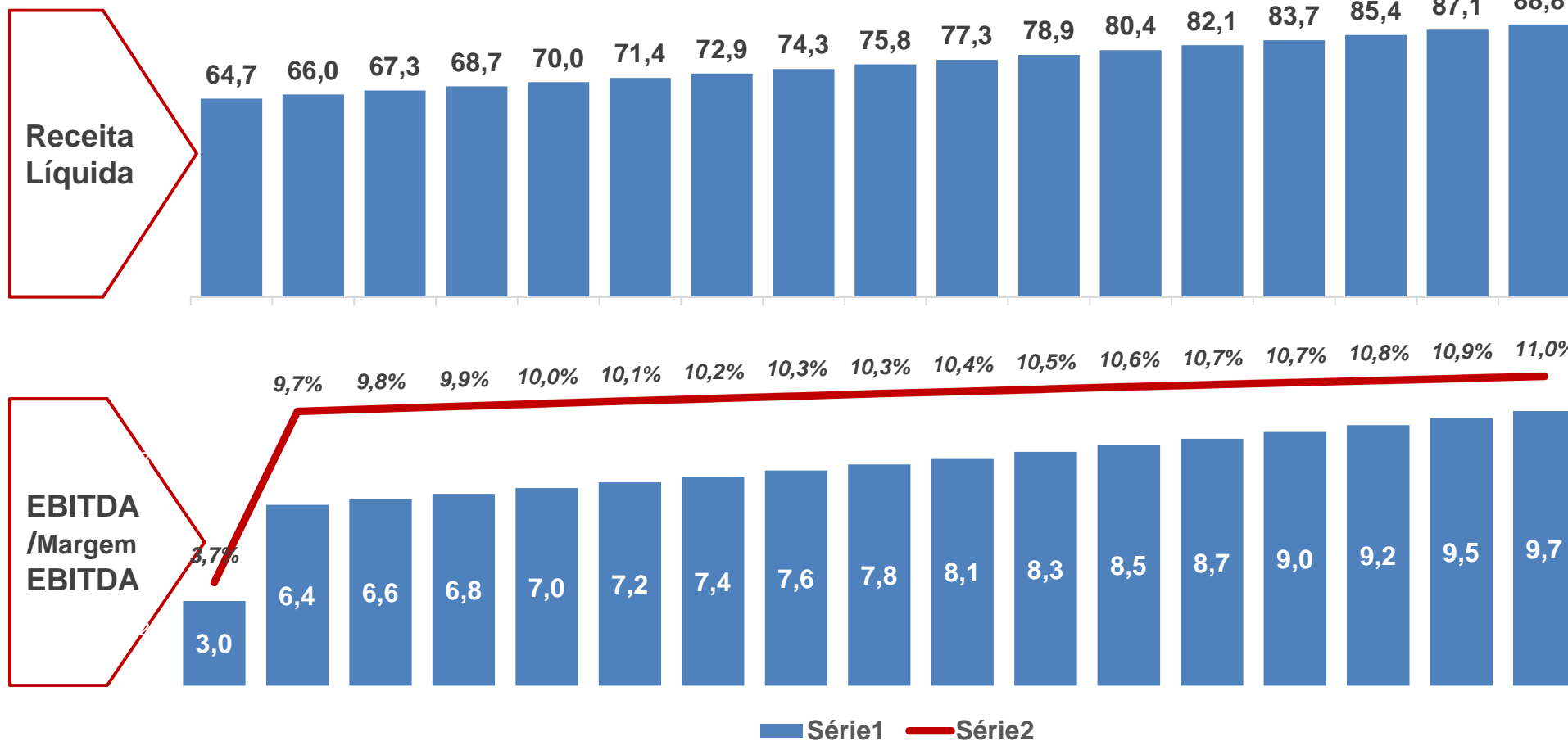
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
= Receita Bruta	87.451.715	89.200.749	90.984.764	92.804.459	94.660.549	96.553.760	98.484.835	100.454.532	102.463.622
(-) Deduções s/ Vendas	(11.643.181)	(11.876.044)	(12.113.565)	(12.355.837)	(12.602.953)	(12.855.012)	(13.112.113)	(13.374.355)	(13.641.842)
= Receita Líquida de Vendas	75.808.534	77.324.705	78.871.199	80.448.623	82.057.595	83.698.747	85.372.722	87.080.177	88.821.780
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(16.076.183)	(16.397.706)	(16.725.660)	(17.060.174)	(17.401.377)	(17.749.405)	(18.104.393)	(18.466.481)	(18.835.810)
(-) Custo do Serviço Prestado	(48.517.462)	(49.487.811)	(50.477.567)	(51.487.119)	(52.516.861)	(53.567.198)	(54.638.542)	(55.731.313)	(56.845.939)
= Lucro Operacional Bruto	11.214.890	11.439.187	11.667.971	11.901.331	12.139.357	12.382.144	12.629.787	12.882.383	13.140.031
(-) Total Despesas Operacionais	(3.380.213)	(3.383.943)	(3.387.749)	(3.391.630)	(3.395.590)	(3.399.628)	(3.403.747)	(3.407.948)	(3.412.234)
Despesas Administrativas	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)	(3.193.674)
Despesas com Vendas	(186.539)	(190.270)	(194.075)	(197.957)	(201.916)	(205.954)	(210.073)	(214.275)	(218.560)
= EBITDA	7.834.677	8.055.244	8.280.222	8.509.700	8.743.768	8.982.516	9.226.040	9.474.434	9.727.797
Margem EBITDA	10,3%	10,4%	10,5%	10,6%	10,7%	10,7%	10,8%	10,9%	11,0%



# V. Projeção do resultado operacional

## Gráficos | Receita Líquida, EBITDA e Margem EBITDA

2015E 2016E 2017E 2018E 2019E 2020E 2021E 2022E 2023E 2024E 2025E 2026E 2027E 2028E 2029E 2030E 2031E



OBS.: Valores expressos em R\$ milhões.

# Índice analítico

- I. Sumário executivo;
- II. Visão geral do mercado e do setor;
- III. Sobre o Grupo Transvalco;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Fontes de pesquisa.**



## VI. Fontes de Pesquisa




FONTE	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ILOS	15/09/2015	<a href="http://www.ilos.com.br/">www.ilos.com.br/</a>
IBGE	15/09/2015	<a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>
SEBRAE	17/09/2015	<a href="http://www.sebrae.com.br">www.sebrae.com.br</a>
CNT	18/09/2015	<a href="http://www.cnt.org.br">www.cnt.org.br</a>
ANFAVEA	18/09/2015	<a href="http://www.anfavea.com.br/">www.anfavea.com.br/</a>
DENATRAN	19/09/2015	<a href="http://www.denatran.gov.br">www.denatran.gov.br</a>




# Exame Auditores Independentes

Todos os direitos reservados - 2015

## **Unidade Ribeirão Preto - SP**

Rua Afonso Taranto, 170  
14096-740 | Nova Ribeirânia  
 16 3514-5300

## **Unidade São Paulo - SP**

Rua Padre João Manoel, 222 – Conj. 60  
01411-000 | Cerqueira César  
 11 3805-3321

 [www.exameauditores.com.br](http://www.exameauditores.com.br)

 [exameauditores@exameauditores.com.br](mailto:exameauditores@exameauditores.com.br)







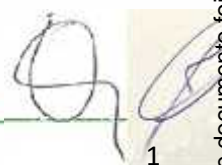
# LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA  
**TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.**

Rua Tereza Rosseti Galão, 344 - Parque do Sol Nascente  
Santa Rosa de Viterbo – São Paulo

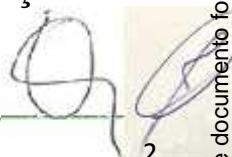
Elaborado por:  
MARCCELO HENRIQUE  
*Engenheiro Civil – CREA n° 0685046690*

ADRIANO GUERRA  
**Engenheiro Eletricista – CREA n° 5063010507**



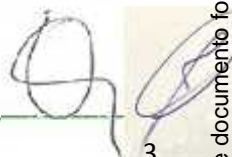
MARCELO HENRIQUE, engenheiro civil, CREA n° 068.5046690 e ADRIANO GUERRA, engenheiro eletricitista, CREA n° 5063010507; com escritório na Rua Afonso Taranto n° 210 – pavimento superior – sala 4A – Nova Ribeirânia, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da Transvalco Transportes Ltda., elaboraram o presente

## LAUDO DE AVALIAÇÃO



# ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado . . . . .	04
01 – Objetivo . . . . .	05
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado . . . . .	05
02 – Critérios de Ajuste e Considerações. . . . .	05
03 – Conceituação . . . . .	05
04 – Considerações Preliminares . . . . .	06
05 – Descrição dos Bens do Imobilizado . . . . .	06
05.01 – Descrição dos Bens . . . . .	06
06 – Avaliação . . . . .	06
06.01 – Cálculo dos Valores . . . . .	06
06.02 – Valor Total do Imobilizado . . . . .	08
07 – Conclusão . . . . .	08
08 – Termo de Encerramento . . . . .	09
Anexos . . . . .	10
Anexo 01 – Levantamento Fotográfico. . . . .	11



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Semirreboques:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Máquinas Pesadas:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

**Solicitante:**

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.

**Proprietário:**

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.

Data: 15 de dezembro de 2015.

Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.

## 01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: veículos e máquinas pesadas de propriedade da Transvalco Transportes Ltda., bem como de todos conforme relação abaixo:

### 01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

Nas visitas realizadas às dependências das unidades da Transvalco Transportes Ltda., foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação que veremos mais a frente.

- Veículos:
  - Semirreboques
- Máquinas Pesadas.

## 02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo, complementando o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14653, que regulamenta os procedimentos relativos a máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

## 03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

“O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem”.

#### 04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria na Transvalco Transportes Ltda., nos meses de novembro e dezembro de 2015, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 01 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBR 14653, como avaliação de rigor normal.
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
  - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
  - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
  - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
  - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
  - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
  - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Pericias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
  - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

#### 05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

##### 05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS

##### 05.01.01 – Veículos

##### 05.01.01.01 – Semirreboques

Os semirreboques da empresa se encontram em diversos estados de conservação, alguns com poucos ou grandes reparos para poderem tornar-se operacionais novamente, os que estão em bom estado de conservação passam por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

##### 05.01.02 – Máquinas Pesadas

A Pá Carregadeira está em boas condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-a apta para o funcionamento.

#### 06 – AVALIAÇÃO

##### 06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

### 06.01.01 – Semirreboques

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
	REB - A. Guerra - Transporte de Bagaço	1994	1994	IFG-8744	M 30.000,00	25%	7.500,00	22.500,00
	REB - A. Guerra - Transporte de Bagaço	1996	1996	IES-5161	M 45.000,00	25%	11.250,00	33.750,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1996	1996	IFD-1425	M 45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço	2000	2001	GXA-6285	M 40.000,00	15%	6.000,00	34.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6128	M 48.000,00	25%	12.000,00	36.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	HRV-2411	M 48.000,00	60%	28.800,00	19.200,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6142	M 48.000,00	30%	14.400,00	33.600,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6145	M 48.000,00	25%	12.000,00	36.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2002	2003	DAJ-3078	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2002	2003	DAJ-3079	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9180	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9172	M 44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	GXM-1314	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9148	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9149	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9153	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9168	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9152	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	GXM-1315	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9171	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9170	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9163	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9159	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9169	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2004	BSG-6175	M 44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2005	BSG-6182	M 44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2005	GXM-1397	M 44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2005	GXM-1398	M 44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	EFO-4352	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	EFO-4355	M 50.000,00	50%	25.000,00	25.000,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2009	2010	EFO-4356	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4431	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4454	M 50.000,00	25%	12.500,00	37.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4459	M 50.000,00	25%	12.500,00	37.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4486	M 50.000,00	25%	12.500,00	37.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4427	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4464	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4465	M 50.000,00	30%	15.000,00	35.000,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4468	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4484	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4485	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4467	M 50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4461	M 50.000,00	25%	12.500,00	37.500,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Bagaço	2010	2010	EFO-4381	M 50.000,00	80%	40.000,00	10.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Bagaço (caixas)	2010	2010	EFO-4377	M 60.000,00	45%	27.000,00	33.000,00

Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4386	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4394	M 60.000,00	30%	18.000,00	42.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4372	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4379	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4384	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4369	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4389	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4387	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4383	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4395	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4374	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4385	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	SR - Randon SRTM FL - Transporte de Eucalipto	2010	2010	EFO-4382	M 60.000,00	25%	15.000,00	45.000,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1994	1994	IBO-3948	M 40.000,00	25%	10.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>2.155.900,00</b>

### 06.01.02 – Máquinas Pesadas

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
<b>PAS CARREGADORAS</b>								
MAQ0007	Carregadeira de rodas Cartepillar CAT 938	2007	2007	M	186.700,00	5%	9.335,00	177.365,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>177.365,00</b>

### 06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Semirreboques. ....	R\$	2.155.900,00
06.02.02 – Máquinas Pesadas. ....	R\$	177.365,00
=====		
Total. ....	R\$	2.333.265,00

Arredondando, temos => **V<sub>TI</sub> = R\$ 2.333.000,00**

### 07 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Dezembro de 2.015**, os seguintes valores:

**R\$ 2.333.000,00** (dois milhões trezentos e trinta e três mil reais).



## 08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em nove (09) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos: Levantamento fotográfico (Anexo 01).

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2015.

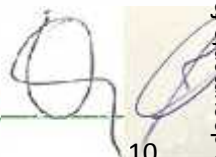


**Marcelo Henrique**  
Engenheiro Civil  
CREA n° 0685046690

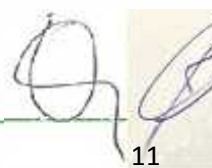


**Adriano Guerra**  
Engenheiro Eletricista  
CREA n° 5063010507

# ANEXOS



**ANEXO 01**  
**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**



# REBOQUE E SEMIRREBOQUES



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C5.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó', written over a light-colored rectangular stamp.

# MÁQUINAS PESADAS



**TV**  
**TRANSVALCO**

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA  
**WALDECIR DA COSTA  
TRANSPORTES LTDA**

Rua Amazonas nº 305, Jardim Morumbi  
Santa Rosa de Viterbo – São Paulo

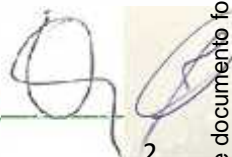
Elaborado por:

MARCCLO HENRIQUE  
*Engenheiro Civil – CREA n° 0685046690*

ADRIANO GUERRA  
*Engenheiro Eletricista – CREA n° 5063010507*

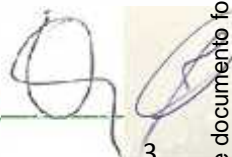
**MARCELO HENRIQUE**, engenheiro civil, CREA nº 068.5046690 e **ADRIANO GUERRA**, engenheiro eletricista, CREA nº 5063010507; com escritório na Rua Afonso Taranto nº 210 – pavimento superior – sala 4A – Nova Ribeirânia, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da Transvalco Transportes Ltda ME., elaboraram o presente

## LAUDO DE AVALIAÇÃO



# ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado . . . . .	04
01 – Objetivo . . . . .	05
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado . . . . .	05
02 – Critérios de Ajuste e Considerações. . . . .	05
03 – Conceituação . . . . .	06
04 – Considerações Preliminares . . . . .	06
05 – Descrição dos Bens do Imobilizado . . . . .	06
05.01 – Descrição dos Bens . . . . .	06
06 – Avaliação . . . . .	07
06.01 – Cálculo dos Valores . . . . .	07
06.02 – Valor Total do Imobilizado . . . . .	19
07 – Conclusão . . . . .	19
08 – Termo de Encerramento . . . . .	19
Anexos . . . . .	20
Anexo 01 – Valorização dos Veículos de acordo com tabela FIPE . . . . .	21
Anexo 02 – Levantamento Fotográfico. . . . .	31



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Móveis e Utensílios:

Relação de bens immobilizados com valor de mercado

Máquinas e Equipamentos:

Relação de bens immobilizados com valor de mercado

Equipamentos de Informática:

Relação de bens immobilizados com valor de mercado

Veículos:

Relação de bens immobilizados com valor de mercado

Máquinas Pesadas:

Relação de bens immobilizados com valor de mercado

**Solicitante:**

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

**Proprietário:**

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Data: 15 de dezembro de 2015.



## 01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática, veículos e máquinas pesadas de propriedade da Waldecir da Costa Transportes Ltda., bem como de todos conforme relação abaixo:

### 01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

Nas visitas realizadas às dependências das unidades da Waldecir da Costa Transportes Ltda., foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação que veremos mais a frente.

- Móveis e Utensílios;
- Máquinas e Equipamentos;
- Equipamentos de Informática;
- Veículos:
  - Automóveis
  - Utilitários
  - Ônibus
  - Caminhões
  - Semirreboques
- Máquinas Pesadas.

## 02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo, complementando o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14653, que regulamenta os procedimentos relativos a máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

## 03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico.

Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

“O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem”.

#### **04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria na Waldecir da Costa Transportes Ltda. nos meses de novembro e dezembro de 2015, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 02 deste laudo;
- Salientamos que os Semirreboques de placas AAB-2074, BYC-4419 e CPN-6065 não foram localizados através do levantamento fotográfico in loco, mas as suas condições foram fornecidas pelo cliente, assume-se que as informações fornecidas foram dadas de boa fé e são confiáveis;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBR 14653, como avaliação de rigor normal.
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
  - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
  - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
  - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
  - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
  - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
  - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
  - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

#### **05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO**

##### **05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS**

###### **05.01.01 – Móveis e Utensílios**

Os móveis e utensílios encontram-se em bom estados de conservação, aptos ao seu uso.

###### **05.01.02 – Máquinas e Equipamentos**

As máquinas e equipamentos encontram-se em bom estado de conservação, onde são feitas as manutenções corretivas e preventivas, se encontram aptas para sua utilização.

###### **05.01.03 – Equipamentos de Informática**

Os equipamentos de informática estão em perfeitas condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

#### 05.01.04 – Veículos

##### 05.01.04.01 – Veículos leves (Automóveis e Utilitários)

Os vários veículos leves da empresa se encontram em bom estado de conservação, os mesmos passam por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

##### 05.01.04.02 – Ônibus

Os ônibus da empresa se encontram em bom estado de conservação, estão trabalhando normalmente, e sendo feitas suas manutenções corretivas e preventivas periodicamente.

##### 05.01.04.03 – Caminhões e Semirreboques

Os caminhões e semirreboques da empresa se encontram em diversos estado de conservação, alguns com poucos ou grandes reparos para poderem tornar-se operacionais novamente, os que estão em bom estado de conservação passam por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

##### 05.01.05 – Máquinas Pesadas

A grande maioria das máquinas pesadas está em condições de uso, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

#### 06 – AVALIAÇÃO

##### 06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

##### 06.01.01 – Móveis e Utensílios

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	Telefone Intelbras TS 40	2	70,00	140,00
2	Telefone Intelbras Pleno	3	20,00	60,00
3	Telefone Siemens Euroset 3005	2	20,00	40,00
4	Telefone Siemens Gigaset DA100	7	25,00	175,00
5	Telefone Siemens Gigaset AC700	2	40,00	80,00
6	Telefone Siemens Euroset 805 S	3	15,00	45,00
7	Telefone Maxtel	1	15,00	15,00
8	Telefone sem fio Motorola Dect 6.0	1	100,00	100,00
9	Telefone Gigaset AC620	1	25,00	25,00
10	Balcão de madeira - Recepção	1	450,00	450,00
11	Mesa de madeira (cozinha)	1	80,00	80,00
12	Mesa formato em "L" com 2 gavetas, padrão cerejeira	4	200,00	800,00
13	Mesa formato em "L" com 2 gavetas, padrão azul	6	200,00	1.200,00
14	Mesa formato em "L" com 2 gavetas, padrão gelo	3	200,00	600,00
15	Mesa com 6 gavetas, padrão azul	1	150,00	150,00
16	Mesa com 3 gavetas, padrão ovo	1	110,00	110,00
17	Mesa com 3 gavetas, padrão cerejeira	1	110,00	110,00
18	Mesa com 2 gavetas, padrão cerejeira	3	90,00	270,00
19	Mesa com 2 gavetas, padrão azul	9	90,00	810,00
20	Mesa sem gavetas, padrão cerejeira	1	60,00	60,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
21	Mesa sem gavetas, padrão azul	2	60,00	120,00
22	Mesa sem gavetas, padrão tabaco	1	60,00	60,00
23	Mesa sem gavetas, padrão gelo	1	60,00	60,00
24	Mesa sem gavetas, padrão cerejeira	1	60,00	60,00
25	Mesa para impressora	2	60,00	120,00
26	Mesa para impressora, padrão azul	1	60,00	60,00
27	Mesa de reunião	1	300,00	300,00
28	Mesa de reunião, fórmica azul	1	180,00	180,00
29	Mesa pequena com pés de ferro e tampo de granito (café)	1	150,00	150,00
30	Mesa de ferro	1	70,00	70,00
31	Mesa de madeira antiga com 7 gavetas	1	70,00	70,00
32	Purificador de água Soft Plus Everest	1	300,00	300,00
33	Armário alto de madeira formicado, 1 porta, 2 gavetas pasta suspensa	1	150,00	150,00
34	Armário de madeira formicado, 3 portas, sob a pia	1	150,00	150,00
35	Armário Pequeno de madeira com 2 portas, padrão cerejeira	1	80,00	80,00
36	Armário Pequeno de madeira com 2 portas, padrão azul	4	80,00	320,00
37	Armário Pequeno de madeira com 2 portas, padrão gelo	1	80,00	80,00
38	Armário Grande de madeira com 2 portas, padrão cerejeira	2	200,00	400,00
39	Armário Grande de madeira com 2 portas, padrão azul	3	200,00	600,00
40	Armário Grande de madeira com 2 portas, padrão gelo	1	200,00	200,00
41	Armário Pequeno de madeira com 2 gavetas, padrão cerejeira	1	70,00	70,00
42	Armário Pequeno de madeira com 2 gavetas, padrão gelo	1	70,00	70,00
43	Armário Pequeno de madeira com 2 gavetas, padrão azul	1	70,00	70,00
44	Armário Pequeno de madeira com 3 gavetas, padrão azul	1	75,00	75,00
45	Armário Pequeno de madeira com duas 2 gavetas grandes, padrão tabaco	2	120,00	240,00
46	Armário de madeira para arquivo de pastas suspensas com 4 gavetas	1	250,00	250,00
47	Armário Grande de madeira com 2 portas e 2 prateleiras, padrão cerejeira	1	200,00	200,00
48	Estante de madeira com 1 gaveta	2	30,00	60,00
49	Armário de aço para arquivo de pastas suspensas com 4 gavetas	12	150,00	1.800,00
50	Armário de aço vestiário com 12 portas	2	250,00	500,00
51	Armário baixo de aço com 2 prateleiras	1	40,00	40,00
52	Cadeira fixa de madeira	5	25,00	125,00
53	Cadeira de ferro dobrar (tipo bar)	6	5,00	30,00
54	Cadeira aveludada vermelha, encosto baixo, com braço e rodízio	5	60,00	300,00
55	Cadeira aveludada preta, encosto baixo, com braço e rodízio	3	60,00	180,00
56	Cadeira aveludada azul, encosto baixo, com braço e rodízio	11	60,00	660,00
57	Cadeira aveludada cinza, encosto baixo, com braço e rodízio	3	60,00	180,00
58	Cadeira aveludada azul, encosto baixo, sem braço e rodízio	3	45,00	135,00
59	Cadeira aveludada vermelha, encosto baixo, com braço e fixa	9	50,00	450,00
60	Cadeira aveludada vinho, Diretor, com braço e rodízio	1	120,00	120,00
61	Cadeira aveludada vinho, encosto alto, com braço e rodízio	1	70,00	70,00
62	Cadeira aveludada azul, encosto alto, com braço e rodízio	2	70,00	140,00
63	Cadeira aveludada azul claro, encosto alto, com braço e rodízio	3	70,00	210,00
64	Cadeira aveludada azul, encosto alto, com braço e fixa	5	55,00	275,00
65	Cadeira aveludada vinho, encosto alto, com braço e fixa	1	55,00	55,00
66	Cadeira aveludada azul, encosto baixo, sem braço e sem rodízio	1	30,00	30,00
67	Cadeira plástica cinza com estrutura de ferro	2	25,00	50,00
68	Bancos plásticos	2	5,00	10,00
69	Cadeira Plástica	1	15,00	15,00
70	Sofá dois lugares	2	150,00	300,00
71	Suporte CPU	10	19,80	198,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
72	Máquina de escrever IBM 6783	1	335,00	335,00
73	Cofre de Aço	2	250,00	500,00
74	Guilhotina Menno GPM-297	1	50,00	50,00
75	Calculadora eletrica tipo mesa	7	60,00	420,00
76	Apoio para pés	2	35,00	70,00
77	Ar condicionado Janela Springer Carrier 7.500 BTUs	1	300,00	300,00
78	Ar condicionado Janela Springer Carrier 10.000 BTUs	3	350,00	1.050,00
79	Ar condicionado Janela Springer Carrier 12.000 BTUs	1	400,00	400,00
80	Ar condicionado Janela Springer Carrier 20.000 BTUs	1	500,00	500,00
81	Ar condicionado Split Springer Carrier 7.500 BTUs	1	500,00	500,00
82	Ar condicionado Split Springer Carrier 12.000 BTUs	1	800,00	800,00
83	Ar condicionado Split Springer Carrier 21.000 BTUs	1	1.000,00	1.000,00
84	Ar condicionado Split Springer Carrier 30.000 BTUs	2	1.400,00	2.800,00
85	Quadro branco (grande)	5	70,00	350,00
86	Quadro branco (2xgrande)	1	120,00	120,00
87	Ventilador de teto	1	30,00	30,00
88	Fogão 4 bocas	1	150,00	150,00
89	Forno Microondas	1	120,00	120,00
90	Geladeira Eletrolux	1	350,00	350,00
91	Geladeira	1	250,00	250,00
92	Frigobar Brastemp	1	750,00	750,00
93	Relógio Ponto Eletrônico Control Id Rep Idx Bio	1	822,50	822,50
94	Fragmentadora de papel Secreta modelo 525SB	1	150,00	150,00
95	Prateleiras de ferro para almoxarifado de peças, 1 módulo de largura com 4 prateleiras	3	200,00	600,00
96	Prateleiras de ferro para almoxarifado de peças, 1 módulo de largura com 2 prateleiras	1	100,00	100,00
97	Prateleiras de ferro para almoxarifado de peças, 3 módulos de largura com 5 prateleiras	1	350,00	350,00
98	Prateleiras de ferro para almoxarifado de peças, 2 módulos de largura com 3 prateleiras	2	80,00	160,00
99	Prateleiras largas para Almoxarifado de peças	5	100,00	500,00
100	Estante de aço para 60 gavetas de peças	1	100,00	100,00
101	Estante de aço menor para vários tamanhos de gavetas de peças	1	90,00	90,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>29.475,50</b>

### 06.01.02 – Máquinas e Equipamentos

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	Reboque para Eucalipto	1	2.500,00	2.500,00
2	Tanque metálico para Diesel, com contenção metálica	1	13.000,00	13.000,00
3	Tanque metálico para Diesel, com contenção alvenaria	1	13.000,00	13.000,00
4	Tanque fibra para Diesel	1	5.000,00	5.000,00
5	Bomba de abastecimento de Combustivel, marca Stratema, modelo Phoenix	2	2.500,00	5.000,00
6	Bomba de abastecimento de Combustivel	1	1.000,00	1.000,00
7	Container Ibc 1000 Litros	11	180,00	1.980,00
8	Bomba D'Água	2	300,00	600,00
9	Transpallet	1	500,00	500,00
10	Morsa nº 5	1	76,80	76,80
11	Morsa nº 8	6	89,60	537,60
12	Maquina de solda Bambozzi modelo Piccola 405 DC	3	2.500,00	7.500,00
13	Máquina de solda Bambozzi modelo TRR 2600	2	1.500,00	3.000,00
14	Máquina de solda Merkle Balmer BR425 Profissional	3	2.000,00	6.000,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
15	Máquina de solda IMAB Origo Arc 406	2	2.000,00	4.000,00
16	Esmeril	3	350,00	1.050,00
17	Esmeril de coluna	2	600,00	1.200,00
18	Serra Policorte	3	700,00	2.100,00
19	Conjunto de solda e corte PPU-GAS 201S White Martins	1	1.700,00	1.700,00
20	Cilindros de gases (grande)	15	850,00	12.750,00
21	Cilindros de gases (pequeno)	1	450,00	450,00
22	Cilindro de gás P45	3	350,00	1.050,00
23	Botijão de gás P13	2	90,00	180,00
24	Carrinho para gases	3	110,00	330,00
25	Guincho girafa hidraulico 2 toneladas	3	1.000,00	3.000,00
26	Carrinho de carga	2	100,00	200,00
27	Macaco hidráulico tipo garrafa	11	100,00	1.100,00
28	Compressor de Ar Pressure ATG2 AT 5,2/50L	1	1.200,00	1.200,00
29	Compressor de Ar Motomil CMV 15/130 - 5,5HP	1	1.750,00	1.750,00
30	Compressor de Ar 10/110L RED 2HP Chiaperini	1	1.500,00	1.500,00
31	Compressor de Ar CJ 40 AP3V 425L Chiaperini	1	2.500,00	2.500,00
32	Compressor de Ar de um estágio	1	300,00	300,00
33	Cilindro para Compressor de Ar	1	300,00	300,00
34	Furadeira de bancada Schulz	1	600,00	600,00
35	Furadeira de bancada profissional Motomil mod FB-160	1	600,00	600,00
36	Carroceria Baú de Alumínio - Almoarifado	1	7.000,00	7.000,00
37	Torno Bruno modelo FAFB 1200	1	8.000,00	8.000,00
38	Prensa hidráulica 2 ton	1	230,00	230,00
39	Prensa hidráulica 15 ton	1	800,00	800,00
40	Carrinho de apoio oficina com rodízio	1	105,00	105,00
41	Chave de Impacto 1" Pneumático	1	750,00	750,00
42	Bomba de graxa engraxadeira manual	4	100,00	400,00
43	Bomba de graxa engraxadeira Pneumatica	2	260,00	520,00
44	Carrinho para caixa de ferramentas	2	60,00	120,00
45	Esmerilhadeira	1	160,00	160,00
46	Rebitadeira de bancada pneumático	1	1.250,00	1.250,00
47	Calibrador para pneu eletrônico	1	300,00	300,00
48	Macaco Jacaré	1	350,00	350,00
49	Carrinho 4 rodas assoalho de madeira, aberto	1	165,00	165,00
50	Máquina para troca de óleo	1	3.000,00	3.000,00
51	Esticador Hidráulico	1	300,00	300,00
52	Garra Florestal para Escavadeira Hidráulica	1	20.500,00	20.500,00
53	Conha para bagaço de cana para Pá Carregadeira	9	18.000,00	162.000,00
54	Garra para madeira para Pá Carregadeira	1	11.000,00	11.000,00
55	Máquina para lavagem alta pressão	1	640,00	640,00
56	Desparafusadeira e Aparafusadeira sem Torquímetro com Torque 80kgf/m 220V	1	1.620,00	1.620,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>316.764,40</b>

### 06.01.03 – Equipamentos de Informática

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
1	Desktop Intel Core i3-2100 com monitor 17"	2	500,00	1.000,00
2	Desktop Intel Core i3-2120 com monitor 14"	1	450,00	450,00
3	Desktop Intel Core i3-3240 com monitor 17"	1	500,00	500,00

Item	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
4	Desktop Intel Core i3 com monitor 14"	2	450,00	900,00
5	Desktop Intel Pentium 4 com monitor 17"	2	500,00	1.000,00
6	Desktop Intel Pentium Dual com monitor 14"	2	450,00	900,00
7	Desktop Genuine Intel com monitor 14"	1	450,00	450,00
8	Desktop Intel Core 2 Duo com monitor 14"	2	450,00	900,00
9	Desktop Intel Celeron com monitor 14"	1	450,00	450,00
10	Desktop Intel Celeron com monitor 15"	1	450,00	450,00
11	Servidor DELL Intel Xeon CPU E5-2609 v2 @ 2.50GHz 2.50 GHz, Memoria RAM 16 GB, HD 600, Sistema Operacional Windows Server 2012 R2 Standard	1	2.990,00	2.990,00
12	Servidor DELL Quad-Core AMD Opteron Processador 2350 2.00GHz, Memoria RAM 4 GB, HD 300, Sistema Operacional Windows Server R2 Standard	1	2.990,00	2.990,00
13	Servidor IBM Intel Xenon CPU E5645 @ 2.40GHz 2.39GHz, Memoria RAM 24 GB, HD 840, Sistema Operacional Windows Server 2008 R2 Enterprise	1	1.600,00	1.600,00
14	Servidor IBM Intel Xenon CPU E5645 @ 2.40GHz 2.39GHz, Memoria RAM 24 GB, HD 840, Sistema Operacional Windows Server 2008 R2 Enterprise	1	1.600,00	1.600,00
15	DVR Alartec HD 500, com monitor 21", 16 canais	1	875,00	875,00
16	Notebook LG Intel Core i3-2330 tela 14"	1	500,00	500,00
17	Notebook LG Intel Core i5-3210m tela 14"	1	600,00	600,00
18	Notebook QBEX Intel Core i7 tela 14"	2	650,00	1.300,00
19	Notebook DELL Intel Core i3 tela 14"	3	500,00	1.500,00
20	Notebook DELL Intel Core i5 tela 14"	1	600,00	600,00
21	Notebook DELL Intel Core i5 tela 15"	1	600,00	600,00
22	Notebook SIM Intel Core i3 tela 14"	1	500,00	500,00
23	Notebook Itautec Intel Core i3-2310 tela 14"	2	500,00	1.000,00
24	Notebook Itautec Intel Core i3-2350M tela 14"	1	500,00	500,00
25	Notebook Itautec Intel Pentium tela 14"	1	500,00	500,00
26	Notebook (PIERP - Oficina)	1	500,00	500,00
27	Notebook Dell (PIERP - Diretor)	1	600,00	600,00
28	Monitor LCD 14" LG	1	100,00	100,00
29	Monitor LCD 19"	1	180,00	180,00
30	Monitor Dell tubo 15"	1	10,00	10,00
31	Nobreak APC Black-UPS 400	12	79,20	950,40
32	Nobreak APC Black-UPS ES 400	3	60,00	180,00
33	Nobreak APC Black-UPS ES 600	3	65,00	195,00
34	Nobreak APC Smart-UPS 3000 XL (+ Batery Pack)	1	2.000,00	2.000,00
35	Estabilizador	1	10,00	10,00
36	Hub / Roteador TP Link Modelo TL SF T 1008 8 Portas	1	15,00	15,00
37	Hub Dlink Modelo Des 100 A 8 Portas	4	15,00	60,00
38	Roteador Multilaser	2	15,60	31,19
39	Adaptador Wirelles TP-Link High-Gain 150Mbps TL-WN722N	1	31,96	31,96
40	10/100 Fast Ethernet Switch DES-1008A	1	15,60	15,60
41	AIR OS Nano Station loco M2	1	105,60	105,60
42	Chaveador KVM Switch 4 Portas	1	13,96	13,96
43	Impressora Epson FX 2190	1	160,00	160,00
44	Impressora HP Photosmart C4680	2	119,50	239,00
45	Impressora HP LaserJet M1132 MFP	1	500,00	500,00
46	Switch HP V1905 - 24 Portas	1	183,16	183,16
47	Patch Panel Furukawa Cat 5e 24 Portas	1	35,00	35,00
48	Leitor de Código de Barras Bematech	5	75,60	378,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>31.148,87</b>

**06.01.04 – Veículos**
**06.01.04.01 – Automóveis**

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
	VW - VOLKSWAGEN - Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	2009	2010	DKO-7178	F 19.285,00	13%	2.507,05	16.777,95
	GM CHEVROLET - Celta LT 1.0 MPFI 8V FlexP. 5p	2013	2014	FMQ-7596	F 23.713,00	10%	2.371,30	21.341,70
	VW - VOLKSWAGEN - Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	2008	2008	DKO-7616	F 16.821,00	10%	1.682,10	15.138,90
	GM CHEVROLET - Cobalt LS 1.4 8V FlexPower 4p	2014	2014	FQY-4647	F 36.057,00	10%	3.605,70	32.451,30
	GM CHEVROLET - Vectra Elegan. 2.0 MPFI 8V FlexPower Mec	2011	2011	DKO-7229	F 34.442,00	10%	3.444,20	30.997,80
	VW - VOLKSWAGEN - Gol Special	1998	1999	COP-2677	F 7.683,00	10%	768,30	6.914,70
	VW - VOLKSWAGEN - Gol 1.6 City	2013	2013	ENY-9895	F 32.255,00	10%	3.225,50	29.029,50
	VW - VOLKSWAGEN - Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	2011	2012	EYF-9336	F 21.642,00	10%	2.164,20	19.477,80
	GM CHEVROLET - Cobalt LS 1.4 8V FlexPower 4p	2014	2015	FTD-6837	F 36.057,00	10%	3.605,70	32.451,30
	FIAT - Uno Mille SX 2p e 4p	1996	1997	CGB-3714	F 7.226,00	10%	722,60	6.503,40
	VW - VOLKSWAGEN - Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	2009	2010	DKO-7214	F 19.285,00	10%	1.928,50	17.356,50
	GM CHEVROLET - Vectra Elegan. 2.0 MPFI 8V FlexPower Mec	2011	2011	DKO-7589	F 34.442,00	10%	3.444,20	30.997,80
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>259.438,65</b>

**06.01.04.02 – Utilitários**

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
	FORD - F-250 XLT 3.9 4x2 Diesel TB	2000	2001	CVJ-2160	F 44.396,00	50%	22.198,00	22.198,00
	GM CHEVROLET - Corsa Pick-Up STD	1999	1999	CZH-0464	F 11.932,00	15%	1.789,80	10.142,20
	HYUNDAI Santa Fé /GLS 3.3 V6 4X4 Tiptronic	2013	2014	ENY-9883	F 116.179,00	10%	11.617,90	104.561,10
	TOYOTA - Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut	2009	2009	DKO-7898	F 84.731,00	10%	8.473,10	76.257,90
	FIAT - Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	2014	2015	FRT-4656	F 41.042,00	10%	4.104,20	36.937,80
	TOYOTA - Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut	2012	2012	GKI-5252	F 109.653,00	10%	10.965,30	98.687,70
	TOYOTA - Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut	2011	2011	ENY-9800	F 97.611,00	10%	9.761,10	87.849,90
	GM CHEVROLET - Montana Sport 1.8 MPFI FlexPower 8V	2007	2007	DKO-7900	F 22.611,00	15%	3.391,65	19.219,35
	FIAT - Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	2014	2015	FVK-6556	F 41.042,00	10%	4.104,20	36.937,80
	FIAT - Fiorino Pick-Up LX ( todas)	1992	1992	BIG-7854	F 7.183,00	15%	1.077,45	6.105,55
	FIAT - Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CS	2010	2010	DKO-7347	F 21.615,00	10%	2.161,50	19.453,50
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>518.350,80</b>

**06.01.04.03 – Ônibus**

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
						%	Valor	
	Mercedes Benz - OF 1620	1997	1997	BWQ-5082	F 28.700,00	10%	2.870,00	25.830,00
	Mercedes Benz - OF 1315	1988	1988	BWZ-7226	F 19.300,00	10%	1.930,00	17.370,00
	Mercedes Benz - OF 1620	1995	1995	BXJ-1114	F 20.000,00	10%	2.000,00	18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>61.200,00</b>

**06.01.04.04 – Caminhões**

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M)	Molicar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
							%	Valor	
	IVECO - Stralis HD 570-S42T 3-Eixos 2p	2006	2006	NFY-9640	F 144.556,00	20%	28.911,20	115.644,80	



Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	%	Valor	
					Molicar (Mo)				
	VOLVO - FH-400 6x4T 2p	2008	2008	DBL-3001	F 211.666,00		20%	42.333,20	169.332,80
	VOLVO - FH-400 6x4T 2p	2010	2010	DBL-3089	F 251.335,00		20%	50.267,00	201.068,00
	IVECO - Daily 55C16 C5	2010	2010	DBL-3056	F 61.125,00		20%	12.225,00	48.900,00
	Carroceria de madeira				M 6.100,00		20%	1.220,00	4.880,00
	VOLVO - NH-12 380 4X2T	2001	2001	DAH-0066	F 104.788,00		20%	20.957,60	83.830,40
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	FRV-7199	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80
	VOLVO - FH 440 6x4T	2010	2010	DBL-3048	F 252.120,00		20%	50.424,00	201.696,00
	IVECOFIAT - E 450E37T	2003	2004	BTB-9188	F 92.565,00		30%	27.769,50	64.795,50
	IVECOFIAT - E 450E37T	2003	2004	DBC-9627	F 92.565,00		40%	37.026,00	55.539,00
	VOLVO - NH-12 380 4X2T	2000	2000	BTB-9131	F 105.402,00		20%	21.080,40	84.321,60
	VOLVO - NH-12 380 4X2T	2002	2002	BTB-9147	F 112.312,00		20%	22.462,40	89.849,60
	VOLVO - NH-12 420 6X4T	2002	2002	BTB-9150	F 167.851,00		20%	33.570,20	134.280,80
	VOLVO - NH-12 420 6X4T	2003	2003	BTB-9160	F 175.764,00		20%	35.152,80	140.611,20
	VOLVO - NH-12 420 6X4T	2003	2003	BTB-9161	F 175.764,00		20%	35.152,80	140.611,20
	IVECOFIAT - E 450E37T	2003	2003	BTB-9179	F 92.565,00		20%	18.513,00	74.052,00
	VOLVO - NH-12 420 6X4T	2005	2005	BUD-2938	F 194.607,00		20%	38.921,40	155.685,60
	VOLVO - FH-400 6x4T 2p	2008	2008	DBL-3002	F 211.666,00		20%	42.333,20	169.332,80
	VOLVO - FH-400 6x2T 2p	2006	2007	DBL-3030	F 154.375,00		20%	30.875,00	123.500,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3046	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-400 6x4T 2p	2008	2008	DBL-3070	F 211.666,00		20%	42.333,20	169.332,80
	VOLVO - FH-440 6x4T 2p	2010	2010	DBL-3083	F 252.120,00		20%	50.424,00	201.696,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3092	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3096	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	IVECO Vertis 130V18 4x2 2p	2011	2011	EJV-3497	F 76.727,00		20%	15.345,40	61.381,60
	Carroceria Baú Alumínio - Oficina				M 30.000,00		20%	6.000,00	24.000,00
	VOLVO - FH-500 6x4T 2p	2012	2012	EJW-5315	F 318.324,00		20%	63.664,80	254.659,20
	VOLVO - FH-500 6x4T 2p	2012	2012	EJW-5318	F 318.324,00		20%	63.664,80	254.659,20
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	EJW-5326	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5388	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5432	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-500 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5435	F 331.905,00		20%	66.381,00	265.524,00
	VOLVO - FH-500 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5436	F 331.905,00		20%	66.381,00	265.524,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5464	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2008	2008	GZV-8730	F 244.747,00		20%	48.949,40	195.797,60
	Volkswagen VW 15.180	2004	2005	H86-6467	F 72.010,00		20%	14.402,00	57.608,00
	Carroceria Comboio				M 51.879,00		35%	18.157,65	33.721,35
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3044	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3045	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3047	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-440 6x4T 2p	2010	2010	DBL-3081	F 252.120,00		20%	50.424,00	201.696,00
	VOLVO - FH-440 6x4T 2p	2010	2010	DBL-3082	F 252.120,00		20%	50.424,00	201.696,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3093	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3094	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	EJW-5324	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	EJW-5325	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	EJW-5398	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5427	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5437	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	FT6-0988	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80

 Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	%	Valor	
					Molicar (Mo)				
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2014	2014	FTS-3908	F 351.301,00		20%	70.260,20	281.040,80
	MERCEDES-BENZ - Axor 2644 S 6X4	2008	2008	CPN-6098	F 173.005,00		20%	34.601,00	138.404,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2008	2008	DPE-9112	F 244.747,00		20%	48.949,40	195.797,60
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2008	2008	DPE-9113	F 244.747,00		20%	48.949,40	195.797,60
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2009	2009	DPE-9134	F 252.725,00		20%	50.545,00	202.180,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2009	2009	DPE-9135	F 252.725,00		20%	50.545,00	202.180,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2009	2009	DPE-9137	F 252.725,00		25%	63.181,25	189.543,75
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2009	2009	DPE-9136	F 252.725,00		20%	50.545,00	202.180,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5431	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5474	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3043	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-12 420 6X4T	2002	2002	BTB-9144	F 168.090,00		35%	58.831,50	109.258,50
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2011	2011	DBL-3095	F 284.220,00		20%	56.844,00	227.376,00
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5426	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	VOLVO - FH-500 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5434	F 331.905,00		25%	82.976,25	248.928,75
	VOLVO - FH-480 6x4T 2p	2009	2009	DPE-9133	F 252.725,00		25%	63.181,25	189.543,75
	VOLVO - FH-540 6x4T 2p	2013	2013	EJW-5398	F 335.620,00		20%	67.124,00	268.496,00
	IVECOFIAT - E 450E37T	2003	2004	BTB-9189	F 92.565,00		25%	23.141,25	69.423,75
	VOLVO - FH-400 6x4T 2p	2008	2008	DBL-3005	F 211.666,00		20%	42.333,20	169.332,80
	IVECOFIAT - E 450E37T (veículo com sinistro, perda total, já se encontra em poder da Seguradora Bradesco Seguros)	2004	2004	DBC-9633	F 95.715,00		100%	95.715,00	0,00
	VOLVO - FH-440 6x4T 2p	2010	2010	DBL-3084	F 252.120,00		20%	50.424,00	201.696,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>13.217.003,15</b>

### 06.01.04.05 – Semirreboques

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	%	Valor	
					Molicar (Mo)				
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2978	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2977	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6146	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2004	BSG-6176	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Guerra AG CS - Transporte de Bagaço	2005	2005	KIS-8665	M 38.000,00		25%	9.500,00	28.500,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1993	1994	IHO-5483	M 45.000,00		25%	11.250,00	33.750,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2004	2004	BTB-9190	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	R - Guerra AG RGR - Dolly	2002	2002	KEM-7842	M 12.500,00		25%	3.125,00	9.375,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	1999	1999	AIH-8834	M 30.000,00		25%	7.500,00	22.500,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	1999	1999	AIH-8831	M 30.000,00		25%	7.500,00	22.500,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2980	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2979	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6144	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Facchini SRF CA - Transporte de Bagaço	2004	2004	ANT-6130	M 40.000,00		25%	10.000,00	30.000,00
	SR - Facchini SRF CA - Transporte de Bagaço	2004	2004	ANT-6140	M 40.000,00		25%	10.000,00	30.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2004	2004	DBL-2956	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	R - Guerra AG RGR - Dolly	2004	2004	DBL-2955	Mo 13.200,00		25%	3.300,00	9.900,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2004	2004	DBL-2954	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9167	M 44.000,00		25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA SR	2003	2003	BTB-9176	M 44.000,00		85%	37.400,00	6.600,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	Molcar (Mo)	%	
	SR - Noma SR2E18RT2 CG	1999	1999	AIJ-7478	M	30.000,00	70%	21.000,00	9.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9156	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon - Porta Container	1986	1986	BTB-9032	M	33.000,00	25%	8.250,00	24.750,00
	Container 12,00 m - Escritório				M	6.000,00	15%	900,00	5.100,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG	1999	1999	AIJ-7459	M	30.000,00	70%	21.000,00	9.000,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Graneleiro	2011	2011	EJW-5302	M	40.000,00	25%	10.000,00	30.000,00
	R - Guerra AG DL - Dolly	2004	2004	DBL-2952	Mo	13.200,00	25%	3.300,00	9.900,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6136	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2983	M	49.300,00	15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2984	M	49.300,00	15%	7.395,00	41.905,00
	REB - Facchini SRFP - Transporte de Bagaço	1995	1995	BKL-5176	M	28.000,00	25%	7.000,00	21.000,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2981	M	49.300,00	15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2982	M	49.300,00	15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1993	1994	IHO-5484	M	35.000,00	25%	8.750,00	26.250,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9166	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2002	2003	DAJ-3081	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1980	1980	BTB-9062	M	31.000,00	25%	7.750,00	23.250,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1984	1984	BTB-9061	M	33.000,00	25%	8.250,00	24.750,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2000	2001	GXA-6284	M	33.000,00	25%	8.250,00	24.750,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2004	2004	HRV-9115	M	35.000,00	25%	8.750,00	26.250,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2000	2000	JYJ-3904	M	40.000,00	25%	10.000,00	30.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9165	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	REB - Facchini SRFP - Transporte de Bagaço	1995	1995	BKL-5164	M	28.000,00	25%	7.000,00	21.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9155	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1989	1989	BTB-9101	M	45.000,00	25%	11.250,00	33.750,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1980	1980	BWE-4560	M	31.000,00	25%	7.750,00	23.250,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1987	1987	CNI-7113	M	35.000,00	35%	12.250,00	22.750,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1993	1993	ADT-7439	M	35.000,00	25%	8.750,00	26.250,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1988	1988	KHL-1118	M	35.000,00	25%	8.750,00	26.250,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1993	1994	IJA-1711	M	35.000,00	25%	8.750,00	26.250,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1988	1988	BXE-9942	M	35.000,00	25%	8.750,00	26.250,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1993	1993	BWE-4599	M	28.000,00	25%	7.000,00	21.000,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1985	1985	BTB-9104	M	33.000,00	25%	8.250,00	24.750,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2004	2004	BTB-9198	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1984	1984	BWE-4596	M	38.000,00	25%	9.500,00	28.500,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1986	1986	BTB-9098	M	33.000,00	25%	8.250,00	24.750,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9162	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	REB - Rodoviaria	1980	1980	GMI-9897	M	31.000,00	45%	13.950,00	17.050,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1982	1982	AAD-9526	M	31.000,00	25%	7.750,00	23.250,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6127	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6135	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2005	BSG-6183	M	44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9154	M	48.000,00	15%	7.200,00	40.800,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9164	M	44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9173	M	44.000,00	25%	11.000,00	33.000,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9178	M	44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2004	CVP-0568	M	44.000,00	20%	8.800,00	35.200,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2004	2004	CVP-0569	M	44.000,00	20%	8.800,00	35.200,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-2996	M	50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor		Depreciação (Estado de veículos)		Valor Total
					Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	%	Valor	
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-2998	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3008	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-3036	M	50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3039	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-3054	M	50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-3066	M	50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-3072	M	50.000,00	15%	7.500,00	42.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3098	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2012	2012	EJW-5317	M	37.500,00	15%	5.625,00	31.875,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2012	2012	EJW-5321	M	37.500,00	15%	5.625,00	31.875,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FTN-6223	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUZ-6628	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FVB-6590	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FVH-1500	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FVI-7550	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	HRV-2410	M	44.000,00	15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço	2004	2004	HRV-9114	M	35.000,00	15%	5.250,00	29.750,00
	REB - A. Guerra - Transporte de Bagaço	1995	1995	ICT-6546	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1993	1993	IHI-0205	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1993	1993	IHN-0579	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1993	1994	IHO-5456	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1994	1994	IHO-5460	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1994	1994	HIS-9539	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	REB - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1994	1994	IIC-4914	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2001	2001	KAE-6620	M	33.000,00	15%	4.950,00	28.050,00
	SR - Guerra AG CS - Transporte de Bagaço	2005	2005	KIS-8785	M	38.000,00	15%	5.700,00	32.300,00
	SR - Guerra AG CS - Transporte de Bagaço	2005	2005	KIS-8845	M	38.000,00	15%	5.700,00	32.300,00
	REB - Randon - Granelreira com Container	1986	1986	ABF-5340	M	30.000,00	30%	9.000,00	21.000,00
	Container 12,00 m - Oficina Volante				M	6.000,00	15%	900,00	5.100,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3017	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3018	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3019	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3027	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3028	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3029	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3037	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2009	2010	DBL-3038	M	30.000,00	15%	4.500,00	25.500,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2012	2012	EJW-5312	M	37.500,00	15%	5.625,00	31.875,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2012	2012	EJW-5313	M	37.500,00	15%	5.625,00	31.875,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2012	2012	EJW-5314	M	37.500,00	20%	7.500,00	30.000,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FQS-0489	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FTG-8924	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FTO-6792	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUF-0729	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUG-4520	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUH-6950	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUP-0878	M	45.000,00	15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUV-4290	M	45.000,00	20%	9.000,00	36.000,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Placa	Valor		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
					Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	%	Valor	
	SR - Noma SR3E27 CG - Graneleira com Container	1998	1998	JYR-5202	M 35.000,00		25%	8.750,00	26.250,00
	Container 12,00 m - Oficina Volante				M 6.000,00		15%	900,00	5.100,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2012	2012	EJW-5316	M 37.500,00		15%	5.625,00	31.875,00
	SR - Noma SRFD2E BIFLD - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FTU-1258	M 45.000,00		15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6134	M 44.000,00		15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon SR CA - Carroceria Aberta	2003	2003	BTB-9158	M 35.000,00		25%	8.750,00	26.250,00
	REB - Biselli - Prancha Carrega Tudo	1978	1978	BWP-7533	M 50.000,00		30%	15.000,00	35.000,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2002	2003	DAJ-3082	M 44.000,00		15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2972	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2973	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-3077	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-3078	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-3079	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-3080	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	R - Randon SR CT - Prancha Carrega Tudo	2011	2012	EJW-5301	M 89.000,00		15%	13.350,00	75.650,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	EJW-5304	M 25.000,00		15%	3.750,00	21.250,00
	SR - Noma SRTD3E TACL D - Tanque 27.000 litros	2013	2013	EJW-5441	M 55.000,00		15%	8.250,00	46.750,00
	SR - Noma SRTD3E TACL T - Tanque 35.000 litros	2013	2013	EJW-5442	M 55.000,00		15%	8.250,00	46.750,00
	REB - A. Guerra - Transporte de Bagaço	1995	1995	ICX-7300	M 45.000,00		30%	13.500,00	31.500,00
	SR - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1992	1992	IDX-8734	M 28.000,00		15%	4.200,00	23.800,00
	SR - Randon SR GR TR - Transporte de Bagaço	1993	1994	IGS-8297	M 45.000,00		15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Noma SRFT2E BIFLT - Transporte de Eucalipto	2014	2014	FUK-3659	M 45.000,00		15%	6.750,00	38.250,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2000	2000	JYY-3924	M 44.000,00		30%	13.200,00	30.800,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço (sem caixa)	2001	2001	KAE-3370	M 33.000,00		40%	13.200,00	19.800,00
	Reb - Guerra - Transporte de Bagaço	1993	1993	KIN-4291	M 45.000,00		35%	15.750,00	29.250,00
	SR - Guerra AG CS - Transporte de Bagaço	2005	2005	KIS-8725	M 44.000,00		50%	22.000,00	22.000,00
	SR - Noma SR2E17T2 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2975	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E17T1 CL - Tanque 23.500 litros	2009	2009	DBL-2976	M 49.300,00		15%	7.395,00	41.905,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-3042	M 33.000,00		15%	4.950,00	28.050,00
	SR - Noma SR2E18RT1 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-3065	M 33.000,00		15%	4.950,00	28.050,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1993	1994	IHJ-1708	M 45.000,00		25%	11.250,00	33.750,00
	SR - Noma SR2E18RT2 CG - Transporte de Bagaço	2011	2011	DBL-2995	M 33.000,00		15%	4.950,00	28.050,00
	SR - Randon SR CA - Transporte de Bagaço	2001	2002	BSG-6132	M 44.000,00		15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Guerra AG GR - Transporte de Bagaço	2003	2003	BTB-9181	M 44.000,00		15%	6.600,00	37.400,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1974	1974	BTB-9004	M 20.000,00		20%	4.000,00	16.000,00
	REB - A. Guerra - Transporte de Bagaço	1996	1996	IFB-2864	M 45.000,00		20%	9.000,00	36.000,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1994	1995	GPF-7286	M 38.000,00		20%	7.600,00	30.400,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1993	1993	BWT-7120	M 35.000,00		95%	33.250,00	1.750,00
	REB - Krone - Transporte de Bagaço	1984	1984	AAB-2074	M 31.000,00		25%	7.750,00	23.250,00
	SR - Randon - Transporte de Bagaço	1987	1987	BYC-4419	M 35.000,00		35%	12.250,00	22.750,00
	REB - Truck Galego GR	2006	2006	CPN-6065	M 44.000,00		50%	22.000,00	22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>4.921.130,00</b>

### 06.01.05 – Máquinas Pesadas

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Total
				Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	%	Valor	
	<b>TRATORES FLORESTAIS</b>							
MAQ0057	Trator Valtra BH165	2008	2008	M 100.000,00		0%	0,00	100.000,00
	Grua Florestal Penz Saur mod 12.81H			M 179.400,00		0%	0,00	179.400,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor		Depreciação		Valor Total
				Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	(Estado do veículos)	Valor	
				%				
MAQ0053	Trator Feller Bunchers John Deere 643K	2014	2014	M	705.000,00	0%	0,00	705.000,00
MAQ0054	Trator Skidder John Deere 648H	2014	2014	M	624.000,00	0%	0,00	624.000,00
<b>PICADORES FLORESTAIS</b>								
MAQ0049	Picador Florestal a Tambor, marca Bruno Industrial, modelo: PBFT 380/600 x 1000 Forest King	2012	2012	M	436.500,00	0%	0,00	436.500,00
MAQ0051	Picador Florestal a Tambor, marca Bruno Industrial, modelo: PBFT 380/600 x 1000 Forest King	2013	2013	M	485.300,00	0%	0,00	485.300,00
MAQ0055	Picador Florestal a Tambor, marca Bruno Industrial, modelo: PBFT 380/600 x 1000 Forest King	2014	2014	M	610.800,00	0%	0,00	610.800,00
<b>ESCAVADORAS HIDRAULICAS FLORESTAIS</b>								
MAQ0028	Escavadeira Hidráulica Cartepillar 320D	2012	2012	M	282.500,00	0%	0,00	282.500,00
<b>ESCAVADORAS HIDRAULICAS</b>								
MAQ0056	Escavadeira Hidráulica Komatsu PC200-8	2014	2014	M	301.700,00	5%	15.085,00	286.615,00
<b>TRATORES ESTEIRA</b>								
MAQ0018	Trator de Esteira Cartepillar D5E	1995	1995	M	124.250,00	0%	0,00	124.250,00
MAQ0050	Trator de Esteira Cartepillar D6N	2013	2013	M	420.000,00	0%	0,00	420.000,00
<b>PÁS CARREGADEIRAS</b>								
MAQ0036	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0040	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0002	Pá Carregadeira Cartepillar 938F	1998	1998	M	90.000,00	5%	4.500,00	85.500,00
MAQ0003	Pá Carregadeira Cartepillar 924G	2002	2002	M	95.000,00	5%	4.750,00	90.250,00
MAQ0035	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0044	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0043	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0005	Pá Carregadeira Cartepillar 924G	2007	2007	M	126.700,00	5%	6.335,00	120.365,00
MAQ0001	Pá Carregadeira Cartepillar 966C	1976	1976	M	82.500,00	5%	4.125,00	78.375,00
MAQ0004	Pá Carregadeira Cartepillar 924G	2004	2004	M	125.000,00	5%	6.250,00	118.750,00
MAQ0010	Pá Carregadeira Volvo L90	2008	2008	M	185.000,00	5%	9.250,00	175.750,00
MAQ0012	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2008	2008	M	144.500,00	5%	7.225,00	137.275,00
MAQ0014	Pá Carregadeira Cartepillar 924G	2008	2008	M	133.750,00	5%	6.687,50	127.062,50
MAQ0021	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2011	2011	M	166.000,00	5%	8.300,00	157.700,00
MAQ0025	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2011	2011	M	166.000,00	5%	8.300,00	157.700,00
MAQ0026	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2012	2012	M	182.750,00	5%	9.137,50	173.612,50
MAQ0032	Pá Carregadeira Cartepillar 924H	2013	2013	M	184.600,00	5%	9.230,00	175.370,00
MAQ0033	Pá Carregadeira Cartepillar 924H	2013	2013	M	184.600,00	5%	9.230,00	175.370,00
MAQ0034	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0037	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0038	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0047	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0015	Pá Carregadeira Cartepillar 924H	2008	2008	M	145.500,00	5%	7.275,00	138.225,00
MAQ0019	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2010	2010	M	217.700,00	5%	10.885,00	206.815,00
MAQ0020	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2010	2010	M	217.700,00	5%	10.885,00	206.815,00
MAQ0023	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2011	2011	M	166.000,00	5%	8.300,00	157.700,00
MAQ0029	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2012	2012	M	182.750,00	5%	9.137,50	173.612,50
MAQ0030	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2012	2012	M	182.750,00	5%	9.137,50	173.612,50
MAQ0031	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2012	2012	M	182.750,00	5%	9.137,50	173.612,50
MAQ0046	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0052	Pá Carregadeira Volvo L110F	2014	2014	M	203.400,00	5%	10.170,00	193.230,00
MAQ0022	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2011	2011	M	166.000,00	5%	8.300,00	157.700,00
MAQ0045	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00

Nº de Frota	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor		Depreciação		Valor Total
				Tabela FIPE (F)	Mercado (M)	(Estado do veículos)	Valor	
MAQ0048	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0016	Pá Carregadeira Cartepillar 966R	1988	1988	M	85.000,00	5%	4.250,00	80.750,00
MAQ0024	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2011	2011	M	166.000,00	5%	8.300,00	157.700,00
MAQ0027	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2012	2012	M	182.750,00	5%	9.137,50	173.612,50
MAQ0039	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0041	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
MAQ0042	Pá Carregadeira Cartepillar 938H	2013	2013	M	375.000,00	5%	18.750,00	356.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>13.364.580,00</b>

## 06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Máquinas e Equipamentos. ....	R\$	316.764,40
06.02.02 – Móveis e Utensílios. ....	R\$	29.475,50
06.02.03 - Equipamentos de Informática. ....	R\$	31.148,87
06.02.04 – Automóveis. ....	R\$	259.438,65
06.02.05 – Utilitários. ....	R\$	518.350,80
06.02.06 – Ônibus. ....	R\$	61.200,00
06.02.07 – Caminhões. ....	R\$	13.217.003,15
06.02.08 – Semirreboques. ....	R\$	4.921.130,00
06.02.09 – Máquinas Pesadas. ....	R\$	13.364.580,00
<hr/>		
Total. ....	R\$	32.341.702,60

Arredondando, temos => **V<sub>TI</sub> = R\$ 32.342.000,00**

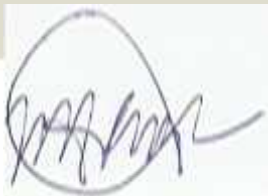
## 07 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Dezembro de 2.015**, os seguintes valores:

**R\$ 32.342.000,00** (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e dois mil reais).

## 08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em dezenove (19) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos: Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 01) e Levantamento fotográfico (Anexo 02).



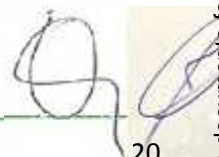
**Marcelo Henrique de Paula Alves**  
Engenheiro Civil  
CREA n° 0685046690

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2015.



**José Adriano Guerra**  
Engenheiro Eletricista  
CREA n° 5063010507

# ANEXOS





## ANEXO 01



### VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ACORDO COM TABELA FIPE

Mês de referência:	novembro de 2015
Código Fipe:	005275-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	kmfw85x9zp8q
Data da consulta	quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:41:46
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 19.285,00</b>

Mês de referência:	novembro de 2015
Código Fipe:	004321-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Celta Spirit/ LT 1.0 MPFI 8V FlexP. 5p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	l9cb1bgy3fnc
Data da consulta	quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:22:39
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 23.713,00</b>

Mês de referência:	novembro de 2015
Código Fipe:	005228-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	jpj90wpfy55h
Data da consulta	segunda-feira, 23 de novembro de 2015 17:04:22
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 16.821,00</b>

Mês de referência:	novembro de 2015
Código Fipe:	004383-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	COBALT LS 1.4 8V FlexPower 4p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	ry20snh9gqrl
Data da consulta	segunda-feira, 23 de novembro de 2015 17:08:17
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 36.057,00</b>

Mês de referência:	novembro de 2015
Código Fipe:	004323-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Vectra Elegan. 2.0 MPFI 8V FlexPower Mec
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	rb40n7063dfx
Data da consulta	quinta-feira, 26 de novembro de 2015 14:41:46
<b>Preço Médio</b>	<b>R\$ 34.442,00</b>

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 005079-2  
Marca: VW - VolksWagen  
Modelo: Gol Special/ Special Xtreme 1.0 Mi 2p  
Ano Modelo: 1998 Gasolina  
Autenticação: 8c5cvxvlq0p  
Data da consulta: quinta-feira, 3 de dezembro de 2015 09:19:42  
**Preço Médio R\$ 7.683,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 005310-4  
Marca: VW - VolksWagen  
Modelo: Gol 1.6 I MOTI.Power/Highli T.Flex 8V 4p  
Ano Modelo: 2013 Gasolina  
Autenticação: qjh3jyvzmznc  
Data da consulta: sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 15:06:28  
**Preço Médio R\$ 32.255,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 005275-2  
Marca: VW - VolksWagen  
Modelo: Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p  
Ano Modelo: 2011 Gasolina  
Autenticação: lh2lx78vbjfx  
Data da consulta: sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 15:09:55  
**Preço Médio R\$ 21.642,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 001020-0  
Marca: Fiat  
Modelo: Uno Mille SX 2p e 4p  
Ano Modelo: 1996 Gasolina  
Autenticação: 6nk948rbc8c  
Data da consulta: segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 08:50:30  
**Preço Médio R\$ 7.226,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 001221-1  
Marca: Fiat  
Modelo: Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CS  
Ano Modelo: 2010 Gasolina  
Autenticação: lhsrcq1jlp  
Data da consulta: segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 10:28:09  
**Preço Médio R\$ 21.615,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 003117-8  
Marca: Ford  
Modelo: F-250 XLT 3.9 4x2 Diesel TB  
Ano Modelo: 2000 Diesel  
Autenticação v3vzy3h6bmcb  
Data da consulta quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:26:58  
**Preço Médio R\$ 44.396,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 004086-0  
Marca: GM - Chevrolet  
Modelo: Corsa Pick-Up STD/ Rodeio 1.6 MPFI  
Ano Modelo: 1999 Gasolina  
Autenticação gt69xwfy1x8q  
Data da consulta quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:29:08  
**Preço Médio R\$ 11.932,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 015105-0  
Marca: Hyundai  
Modelo: Santa Fé /GLS 3.3 V6 4X4 Tiptronic  
Ano Modelo: 2013 Gasolina  
Autenticação gjj2xccg27cpm  
Data da consulta quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:35:04  
**Preço Médio R\$ 116.179,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 002093-1  
Marca: Toyota  
Modelo: Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut  
Ano Modelo: 2009 Diesel  
Autenticação cccsjkq5d9c  
Data da consulta quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:39:30  
**Preço Médio R\$ 84.731,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 002093-1  
Marca: Toyota  
Modelo: Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut  
Ano Modelo: 2011 Diesel  
Autenticação ch7s03gtp1vgk  
Data da consulta quinta-feira, 26 de novembro de 2015 14:48:42  
**Preço Médio R\$ 97.611,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 002093-1  
Marca: Toyota  
Modelo: Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut  
Ano Modelo: 2012 Diesel  
Autenticação ggwwpv3y33cl1  
Data da consulta quinta-feira, 26 de novembro de 2015 11:28:27  
**Preço Médio R\$ 109.653,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 001293-9  
Marca: Fiat  
Modelo: Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD  
Ano Modelo: 2014 Gasolina  
Autenticação tvjxkvgj56rl  
Data da consulta quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:20:30  
**Preço Médio R\$ 41.042,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 004240-4  
Marca: GM - Chevrolet  
Modelo: MONTANA Sport 1.8 MPFI FlexPower 8V  
Ano Modelo: 2007 Gasolina  
Autenticação lwfs6bm5mk18  
Data da consulta quinta-feira, 3 de dezembro de 2015 09:11:20  
**Preço Médio R\$ 22.611,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 001030-8  
Marca: Fiat  
Modelo: Fiorino Pick-Up LX ( todas)  
Ano Modelo: 1992 Gasolina  
Autenticação 6hj023m913c  
Data da consulta sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 17:26:36  
**Preço Médio R\$ 7.183,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 506013-3  
Marca: IVECO  
Modelo: EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2003  
Autenticação cgbmy0cjhwn2  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 09:04:06  
**Preço Médio R\$ 92.565,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 506037-0  
Marca: IVECO  
Modelo: STRALIS HD 570-S42T 3-Eixos 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2006  
Autenticação: hsthvvv8crzr  
Data da consulta: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:44:16  
**Preço Médio R\$ 144.556,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 506042-7  
Marca: IVECO  
Modelo: DAILY CHASSI 55C16 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2010  
Autenticação: 2f0gyr5py1cd  
Data da consulta: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:38:19  
**Preço Médio R\$ 61.125,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 506072-9  
Marca: IVECO  
Modelo: VERTIS 130V18 4x2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2011  
Autenticação: 8bybdwmwbxgm  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 10:03:00  
**Preço Médio R\$ 76.727,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516010-3  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 380 4X2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2000  
Autenticação: f9xcvqm8jcd  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:13:38  
**Preço Médio R\$ 105.402,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516024-3  
Marca: VOLVO  
Modelo: NH-12 380 4X2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2001  
Autenticação: f85105w96ygm  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 08:58:31  
**Preço Médio R\$ 104.788,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516010-3  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 380 4X2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2002  
Autenticação: gk0jq7g15zkv  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:14:38  
**Preço Médio R\$ 112.312,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516013-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 420 6X4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2002  
Autenticação: jn36mzx8cvkv  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:15:35  
**Preço Médio R\$ 167.851,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516013-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 420 6X4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2003  
Autenticação: jzdtlnljysz2  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:16:12  
**Preço Médio R\$ 175.764,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516013-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 420 6X4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2005  
Autenticação: kphp3wsmzdwj  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:16:42  
**Preço Médio R\$ 194.607,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516102-9  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 400 6x2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2007  
Autenticação: h5bdgyyk7n2z  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:03:52  
**Preço Médio R\$ 154.375,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516110-0  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 400 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2008  
Autenticação lbhrf2rdbf56  
Data da consulta quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:46:12  
**Preço Médio R\$ 211.666,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516114-2  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 480 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2008  
Autenticação mk84nm245656  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:08:33  
**Preço Médio R\$ 244.747,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516114-2  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 480 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2009  
Autenticação mwm3xnhvtw9f  
Data da consulta quinta-feira, 26 de novembro de 2015 11:58:45  
**Preço Médio R\$ 252.725,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516110-0  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 400 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2010  
Autenticação mt0lqq71zrcdn  
Data da consulta quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:47:11  
**Preço Médio R\$ 251.335,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516112-6  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 440 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2010  
Autenticação mvx37bz2r8cdn  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 09:01:27  
**Preço Médio R\$ 252.120,00**



Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516114-2  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH 480 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2011  
Autenticação n2kv24cmhcchw  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:06:06  
**Preço Médio R\$ 284.220,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516149-5  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-500 6X4 2p (diesel) (E5)  
Ano Modelo: 2012  
Autenticação qckfzhzs15cl3  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:10:13  
**Preço Médio R\$ 318.324,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516149-5  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-500 6X4 2p (diesel) (E5)  
Ano Modelo: 2013  
Autenticação qwg2f4bg9qcqb  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:10:54  
**Preço Médio R\$ 331.905,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516151-7  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-540 6X4 2p (diesel) (E5)  
Ano Modelo: 2013  
Autenticação q0t3bzfpkwcqb  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:12:14  
**Preço Médio R\$ 335.620,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 516151-7  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-540 6X4 2p (diesel) (E5)  
Ano Modelo: 2014  
Autenticação rl610dt829ctk  
Data da consulta segunda-feira, 23 de novembro de 2015 09:00:20  
**Preço Médio R\$ 351.301,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 515074-4  
Marca: VOLKSWAGEN  
Modelo: 15-180/ 15-180 E WORKER 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2004  
Autenticação: 6kmvbg5r97r9  
Data da consulta: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 19:35:48

**Preço Médio R\$ 72.010,00**

Mês de referência: novembro de 2015  
Código Fipe: 509249-3  
Marca: MERCEDES-BENZ  
Modelo: Axor 2644 S 6x4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2008  
Autenticação: jv5jx813qc56  
Data da consulta: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 11:39:37

**Preço Médio R\$ 173.005,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 516013-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 420 6X4 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2002  
Autenticação: jpdwx45zj8kv  
Data da consulta: sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 15:17:09

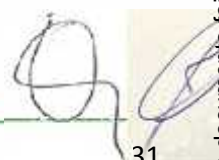
**Preço Médio R\$ 168.090,00**

Mês de referência: dezembro de 2015  
Código Fipe: 506013-3  
Marca: IVECO  
Modelo: EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2004  
Autenticação: chjkwtt8vz8r9  
Data da consulta: terça-feira, 8 de dezembro de 2015 17:11:38

**Preço Médio R\$ 95.715,00**

## **ANEXO 02**

### **LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**



# MÓVEIS E UTENSÍLIOS



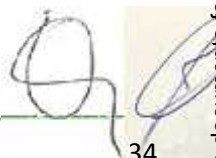
Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó'.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó'.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

# MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

# EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.







Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

# AUTOMÓVEIS



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó'.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

Handwritten signature or mark.

# UTILITÁRIOS



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

# ÔNIBUS



# CAMINHÕES



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó', is written over a light-colored rectangular stamp.

# REBOQUES E SEMIRREBOQUES



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ricardo Cesar Dossó".



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó'.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó'.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or mark in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# MÁQUINAS PESADAS



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature or scribble in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ricardo Cesar Dossó', is written over a light-colored rectangular area.



Este documento foi protocolado em 15/12/2015 às 16:09, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código A074C8.





A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'E. D. Dosso', written over a light-colored rectangular background.